



II- Adaptar o capital social ao novo padrão monetário brasileiro, o Real, e elevar-lo para R\$ 1.676.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil reais) mediante incorporação de R\$ 1.675.083,64 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) de reservas contábeis resultante dos saldos das contas "Reserva de Correção Monetária", que é de R\$ 284.340,53 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos); "Correção Monetária IPC/BTNF" que é de R\$ 670.595,96 (seiscentos e setenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) e de parte do existente na conta "Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital", no montante de R\$ 720.147,15 (setecentos e vinte mil cento e quarenta e sete reais e quinze centavos); passando as suas quotas representativas a ter valor nominal de R\$ 2,00 (dois reais). A presente alteração do capital social obedece às disposições da Portaria 441/76 do Ministério das Comunicações, conforme demonstra o quadro abaixo:

	capital anterior CR\$	conversão para R\$ (real)	incorpor. reservas R\$	total do capital R\$	Quotas R\$ 2,00
Orlando Negrão Junior.....	2.518.740,00 (99,95%)	915,91 (99,95%)	1.674.246,10	1.675.162,00	837.581 (99,95%)
<u>Amira Negrão</u>	1.260,00 (00,05%)	0,46 (00,05%)	837,54	838,00	419 (00,05%)
Total	2.520.000,00(100,00%)	916,36(100,00%)	1.675.083,64	1.676.000,00	838.000(100,00%)

[Handwritten signature]

ARPEP-SP
 Marco Antônio de Campos Arruda
 Coleção de Documentos
 da 11ª alter. contratual..fls.2/15

Antena U SP 1929AB535169



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

SEP 13 1995

2011ESR-135901864853

4º FABELIO DE NOTAS DA
Rue Estados Unidos, 628 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TAN
Autenticado. Autenticado.
copia reproduzida que concorda
original apresentado, dono P

S. Paulo - SP 15 AGO. 2001

OSVALDO ESMERIA
 JACKSON ROBERTO BASTIANI
 MARCO ANTONIO C. APPARECIDA
 ERNILSON NUNES DA SILVA
 TADEU CARLOS SALES COSTA
 LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES

**Marco Antônio de Campos Arreuda
Escrevente Designado**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



III- Face à tanto, a cláusula "1." do Título I e a cláusula "1." do Título II, do contrato social, passam a vigorar com a seguinte redação:

" TÍTULO I

Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

.1. A sociedade reveste a forma jurídica por cotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919; gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem sede na Av. Europa 571, na cidade, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro e tem filiais nas cidades de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista 326 19º andar, Bairro de Bela Vista; Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 bairro Cambui; Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Vinte e Nove 351, bairro Camargos; Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiros 123 conjunto 602, Edifício Saint Moritz e Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.3/15



SEP 13 1995

10-1559018644853



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

**Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado**

Embassy Tower salas 721/722. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão."

A circular blue ink stamp. The outer ring contains the text "Museu Histórico das Comunicações" and "Rio de Janeiro". Inside the circle, the file number "359" is written vertically along the right edge. At the bottom right, the date "23/03/1988" is stamped. There is some illegible handwriting at the top left.

"TÍTULO II

Do capital social

.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.676.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil reais), dividido em 838.000 (oitocentas e trinta e oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), assim distribuídas entre os sócios:

Orlando Negrão Junior..... 837.581 cotas: R\$ 1.675.162,00

Amira Negrão..... 419 cotas: R\$ 838,00

Totais..... 838.000 cotas: R\$ 1.676.000,00

Resolvem, também, os sócios consolidar o

contrato social neste instrumento, na forma abaixo:



Antena Um Radiodifusão Ltda-11º alter. contratual..fls.4/15



SEP 13 1995

1864853
01864853
01864853
01864853
01864853



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

*Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado*

A circular blue stamp with the word "Comun" at the top, followed by the number "358" in the center, and "Biblioteca Nacional" around the bottom edge.

"ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA

TÍTULO II

Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

1. A sociedade reveste a forma jurídica por cotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem sede na Av. Europa 571, na cidade, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro e tem filiais nas cidades de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista 326 19º andar, Bairro de Bela Vista; Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 bairro Cambui; Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Vinte e Nove 351, bairro Camargos; Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiros 123 cj. 602, Edifício Saint Moritz e Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício Embassy Tower salas 721/722. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão.

(A TABELA) DE RECARGAS CAPITAL
Estados Unidos, 525 - São Paulo, SP
Av. Paulista, 571 - Centro
Autentico a presente
que confere com o
original que Faz.
Data: 21/01/1985



e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f





.2. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

.3. A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão sonora de quaisquer modalidades; radiodifusão de sons e imagens (TV), serviços de repetição e retransmissão de TV em caráter educativo e, ou, comercial, em quaisquer localidades do País, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue permissões e, ou, concessões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e a música funcional, mediante a instalação de estações radiodifusoras em São Paulo e em outros pontos do território nacional; exploração de serviços de comunicação em geral, diversão, entretenimento e auxiliares; congressos, exposições, eventos e espetáculos artísticos e culturais; a promoção do intercâmbio artístico e cultural através da importação e exportação de produções, scripts, roteiros, gravações, programas, fonogramas, imagens e sons, equipamentos, materiais e know how específicos, atendida sempre a legislação vigente ou a vigorar sobre a matéria.

TÍTULO II

Do capital social

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.676.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil reais), dividido

Antena SP 1929 AB535177 Ltda-11^a alter. contratual..fls.6/15



e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

SEP 13 1991

ASSISTE 820 35901864853

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 628 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEIRO - TABELIÃO
Autenticação - Autentica a presente
cópia reprodutiva que confere com o
original apresentado, dia 15

S.Paulo-SP

15 AGO. 2001



Marco Antônio de Campos Arreda
Escrevente designado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>



dividido em 838.000 (oitocentas e trinta e oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), assim distribuídas entre os sócios:

Orlando Negrão Junior..... 837.581 cotas: R\$ 1.675.162,00
Amira Negrão..... 419 cotas: R\$ 838,00
Totais..... 838.000 cotas: R\$ 1.676.000,00

.2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

.3. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

TÍTULO III

Da gerência e suas atribuições

.1. A gerência da sociedade é exercida pelo sócio ORLANDO NEGRÃO JUNIOR.

O sócio gerente terá uma remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral dos cotistas.

Antena SP 19294 B535179 Ltda-11* alter. contratual..fls.7/15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

SEP 13 1995

卷之三



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

361
Município das Relações
336

.3. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, a gerência fica investida de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, compromissos, confessar dívidas e contrair obrigações.

Parágrafo único: é defeso à gerência obrigar a sociedade em operações estranhas aos seus objetivos, quais sejam, entre outros, exemplificativamente, fianças, avais, endossos e aceites de todo e/ou qualquer título de favor.

.4. A sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura singular do sócio gerente, ou de um ou mais procuradores que forem constituidos pela sociedade.

.5. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade têm vigência até o dia 31 de dezembro do ano seguinte ao da outorga dos mesmos, caso menor prazo não seja consignado na procuração.

.6. O gerente e os administradores desta entidade serão brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos e a sua investidura nos respectivos cargos somente ocorrerá após aprovação dos seus nomes pelo órgão competente do Governo Federal.

Antenado SP 1929AB535181 Ltda-11ª alter. contratual..fls.8/15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

SEP 13 1995

3 1864853

49 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 62 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEIRO TABELIÃO
Autenticação: Autentico a presente
cópia reprodutiva que concorda com o
original apresentado, do Dr.

S.Paulo/SP	15 AGO. 2001	Caixa Econômica Federal - São Paulo
		Promoção de Autênticos
		Valor pago pelo ato R\$ 0,91
OSSVALDO ESMERALDA JACSON ROBERTO BASSAN MARCO ANTONIO C. ARQUIN EDMILSON NUNES DA SILVA TADES CARLOS SALES COSTA LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES	Escr. Aut. Escr. Aut. Escr. Aut. Escr. Aut. Escr. Aut. Escr. Aut.	

Marco Antônio de Campos Arruda
Escrevente Designado



Marco Antônio de Campos Arruda
Escrivão Designado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



TÍTULO IV

Das deliberações sociais

1.1. A Assembléia Geral dos sócios é soberana para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações nas alterações do contrato social, aumento de capital, admissão de novos sócios, transformação ou dissolução da sociedade, ou sobre qualquer negócio ou situação jurídica de seu interesse, sem limitação de qualquer natureza, inclusive sobre a exclusão de sócios ou destituição de diretores, com a ressalva constante do parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo único: Fica ressalvado que qualquer alteração contratual depende de prévia anuênciam do Governo Federal, através do seu órgão específico.

2. A Assembléia Geral será convocada pelo sócio gerente, através de carta ou telegrama, com 05 (cinco) dias de antecedência. A assembléia geral somente será instalada com a presença de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos sócios presentes e para esses efeitos a cada cota de capital corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais, que serão presididas pelo sócio gerente.

Ano 1929 | B535183 | são Ltda-11º alter. contratual..fls.9/15



SEP 13 199

Nº 35901864853
REGISTRADO



CERTIFICO - Confirme que a cópia foi feita
sob número e data mencionados na capicamenta.



ARPEL-SP

Marco Antônio de Campos Arns
Exponente Desidratado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

.3. Será dispensada a convocação quando a Assembleia Geral se reunir com a presença da totalidade dos sócios.



TÍTULO V

Da retirada de sócio

.1. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito aos demais, por escrito, contra recibo.

.2. Nos 30(trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um balanço geral com base na data da mesma notificação e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio interessado na retirada, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.

.3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão computados os lucros ou perdas ulteriores à retirada, se não forem em consequência direta de atos anteriores à notificação da retirada.



Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.10/15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

SEP 13 1996

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO
35901864853



DECRETOS - Certidão que atesta a validade do documento
sob número e data determinadas e assinado eletronicamente.



ARPEP/SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



TÍTULO VI

Da cessão de cotas

.1. Serão nulas de pleno direito as cessões ou transferências de cotas a terceiros, sem anuênciam de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

.2. Entre os sócios são admitidas transferências de cotas, desde que tais transferências sejam aprovadas por sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

TÍTULO VII

Do falecimento de sócio

A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios continuando com os remanescentes.

Ante a SP 1929AB535187 Ltda-11^a alter. contratual..fls.11/15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

SEP 13 1995

1929AB535901864853

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 625 - São Paulo/SP
Bol. OSVALDO GANHO - TABELIÃO
Autenticidade - Autêntico o presente
comprovante que confere com o
original apresentado, dou Fé.
S.Paulo-SP 15 AGO. 2001

OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JAVIER ALBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
LEONILSON VUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS JALES COSTA - Escr. Aut.
LUIZ CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.

Valor pago pelo ato R\$ 0,91



BELIAO - SP
Marcos Antônio de Campos Arruda
Escrivente Designado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

**Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado**

365
das Comunicações
306

.2. Ocorrendo o falecimento de um sócio, os seus haveres serão apurados da mesma forma prevista no título V, ou seja, proceder-se-á, num prazo de 30 (trinta) dias, a um balanço geral com base na data do falecimento e os haveres que forem assim apurados serão pagos ao espólio em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.

.3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão considerados os lucros ou perdas ulteriores ao falecimento se não forem consequência de atos anteriores a este evento.

TÍTULO VIII

Do balanço, lucros e sua aplicação

1. Os lucros ou prejuizos serão apurados em balanço realizado no último dia útil de cada ano, facultando-se à Ge-
rência levantar balanços e distribuir lucros em períodos extraordinaários.



Antena Um R 1929AB535189 11ª alter. contratual..fls.12/15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

SEP 13 1995

1929AB535190



Lápis de cor - Credito que se faz ao original, é feito digitalmente.
Só o número e data devem ser digitados e digitalmente.
Assinatura



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>



.2. Os lucros líquidos apurados terão o destino que for deliberado pela Assembléia Geral.

.3. Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção das suas cotas no capital social, e em igual proporção serão partilhados os prejuizos acaso verificados, se não puderem ser transferidos para os exercícios subsequentes, observadas as prescrições legais.

TÍTULO IX

Da dissolução da sociedade

.1. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando a Assembléia Geral assim determinar, deliberando, também, sobre o destino do patrimônio social.



Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.13/15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

SEP 13 1995

REGISTRO N° 35901864853



4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 628 - São Paulo/SP
Bai: OSVALDO CANHEDO - TABELÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprodução que encontra com
o original apresentado, dou fa

S.Paulo-SP 15 AGO. 2001

OSVALDO ESMERALDA - Escr. Aut.
JAVIER ALBERTO BASAN - Escr. Aut.
MARIA IRONIC G. SOUZA - Escr. Aut.
FÔNIA LIMA NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU GARCIA DE COSTA - Escr. Aut.
LUIZ CARLOS ANDRADES D. SOARES - Escr. Aut.

Valor pago pelo ato R\$ 1.000,00

Marco Antônio de Camp
Escrivente Delegado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

TÍTULO X

Ministério das Comunicações
367
seq.
SCE

Das disposições gerais

.1. As cotas representativas do capital social, por força do que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil no artigo 222 e parágrafos, são inalienáveis, incaucionáveis e intransferíveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e às pessoas jurídicas, exceto aos partidos políticos e às sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, limitada essa participação a 30% (trinta por cento) do capital social e sem direito a voto.

.2. Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e pelo Código Brasileiro de Telecomunicações.

.3. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, é eleito o foro da Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para todas as ações resultantes destes

Antena Um Radiodifusão Ltda-117 alter. contratual..fls.14/15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

SEP 13 1995

135901864853

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 518 - PRAIA DA VILA
Bel. OSVALDO CANHES - TABELIÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprodutiva que consta com
o original apresentado no nº

S.Paulo-SP - 15 AGO. 2001

OSVALDO ESMERIA - Escrit. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escrit. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escrit. Aut.
EDILSON NUNES DA SILVA - Escrit. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escrit. Aut.
LUIZ CARLOS TAVARES D. SOARES - Escrit. Aut.

Valor pago pelo ato R\$ 0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

**Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado**

368
Rubrica
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comunicações
SCE

Assim, por estarem em tudo justos e contratados
assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e
forma para um único efeito, juntamente com duas testemunhas.
Cada via tem 15(quinze) folhas impressas apenas no anverso.
Esta alteração contratual será arquivada na Junta Comercial
do Estado de São Paulo, após expressa autorização do órgão
competente do Governo Federal.

São Paulo, 20 de junho de 1.996

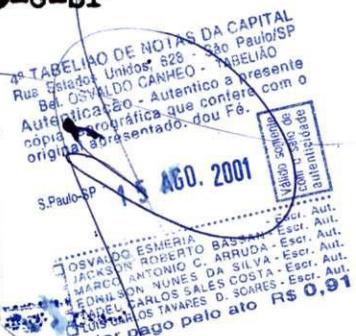
ass. Orlando Negrao Junior

ass. Amira Negrao

Testemunhas:

1 - *Dionizio Fernandes*
DYONIZIO FERNANDES
RG. 2.108.905-SP

2 - *Orlando M. Maia*
ORLANDO M. MAIA
RG. 14.581.058-8-SP



Visto
Geraldo U. Ozorio
OAB/SP 57465

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.15/15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

SEP 13 1995

JUÍZES - 435901864853

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 658 - São Paulo/SP.
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
Autenticação - Autentico o presente
original e autêntico que coincide com a
cópia autográfica que consta no original
que apresento, dou fé.
S.Paulo-SP 15 AGO. 2001

OSVALDO ESMERIA
JACKSON RODRIGO BISBAN - Escrit. Aut.
MARCOS VIEIRA DE ARRUDA - Escrit. Aut.
EDMILSON PINHEIROS DA SILVA - Escrit. Aut.
TADEU CARLOS BALES COSTA - Escrit. Aut.
LUIZ CARLOS TAVARES D. SOARES - Escrit. Aut.

Valor pago pelo ato - R\$ 50,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA
CNPJ 48.060.727/0001-90
12ª alteração contratual

Ministério das Comunicações
369
SCE

ORLANDO NEGRÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, radiodifusor, RG 2.400.517 SP, CPF 008.143.268-20 e **AMIRA NEGRÃO**, brasileira, casada, radiodifusora, RG 5.079.289 SP, CPF 184.343.908-14, residentes na Rua das Avencas 395, CEP 05674-020 em São Paulo, SP, bairro Cidade Jardim, onde são domiciliados, únicos cotistas da sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, que tem sede na Av. Europa 571 CEP 01449-001 bairro Jardim Europa, em São Paulo - SP e cujos atos constitutivos e alterações contratuais foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os seguintes números e datas: 1.026.763=/=78 aos 30/11/1.978; 1.168.175=/=81 aos 21/05/1.981; 6.447=/=85 aos 21/01/1.985; 101.144=/=85 aos 20/10/1.985; 236.235=/=86 aos 24/06/1.986; 329.250=/=86 aos 15/12/1.986; 660.119=/=88 aos 18/11/1.988; 1.050.470=/=90 aos 12/11/1.990; 172.510/91-0 aos 24/10/1.991 reti-ratificada por instrumento registrado sob o nº 114.212/93-4 em 22/07/1.993; 61.257/95-3 em 19/04/1.995 e 149.369/96-7 em 13/09/1.996, com o nº NIRC 35202135968, por este instrumento e na melhor forma de direito **R E S O L V E M:**

I- Transferir a filial de Belo Horizonte - MG da Av. Vinte e Nove nº 351, bairro Camargos, para a Av Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento, nesse mesmo município.

II-Face à tanto, a cláusula "1." do Título I, do contrato social, passa a vigorar com a seguinte redação:

Geraldo Urbaneca Ozorio OAB/SP 57.465
R. Dr Pinto Ferraz 183 04117-040 São Paulo-SP fax(011) 5081-3698 e-mail geraldo@ozorio.adv.br

página 1 de 2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

" TÍTULO I

Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

1. A sociedade reveste a forma jurídica por cotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919; gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem sede na Av. Europa 571, CEP 01449-001, bairro Jardim Europa, na cidade, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro; e tem filiais nas cidades de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista 326 19º andar, Bairro de Bela Vista; Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 bairro Cambuí; Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento; Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiros 123 conjunto 602, Edifício Saint Moritz e Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício Embassy Tower salas 721/722. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão."

III- Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas contratuais não modificadas expressamente por este instrumento.

Assim, por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um único efeito, juntamente com duas testemunhas. Cada via tem (2) páginas impressas apenas no anverso. Esta alteração contratual será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, após expressa autorização do órgão competente do Governo Federal.

São Paulo, 14 de março de 2.002

Orlando Negrão Junior

Amira Negrão

Testemunhas:

Nome:

RG:

Bilazia
16720420

APARECIDA SANDRA SOUZA

Nome:

RG.:

PAULO ROBERTO PEREIRA
807067 3994 - SSP/RS



JUCESP

Geraldo Urbaneca Ozorio OAB/SP 57.465

R. Dr Pinto Ferraz 183 04117-040 São Paulo-SP fax(011) 5081-3698 e-mail geraldo@ozorio.adv.br

página 2 de 2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

Autenticação da Comunicador
Prazo: 370 dias -
SCE

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA
CNPJ 48.060.727/0001-90
13ª alteração contratual

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 155 - São Paulo / SP
Bei. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

SP/038 28 MAR. 2012

OSVALDO ESMÉRIA
 MARCO ANTONIO C. ARRUDA
 EDILSON NUNES DA SILVA
 TADEU CARLOS SALES COSTA
Valor pago pelo o ato R\$ 2,30



ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radiodifusor, RG 2.400.517 SP, CPF 008.143.268-20 e **AMIRA NEGRÃO**, brasileira, casada, radiodifusora, RG 5.079.289 SP, CPF 184.343.908-14, residentes na Rua das Avencas 395 em São Paulo, SP, onde são domiciliados, únicos cotistas da sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA, com sede na Av. Europa 571 CEP 01449-001 bairro Jardim Europa, em São Paulo - SP, NIRE 35202135968 e cujos atos constitutivos e alterações contratuais foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os seguintes números e datas: 1.026.763=/= 78 aos 30/11/1.978; 1.168.175=/=81 aos 21/05/1.981; 6.447=/=85 aos 21/01/1.985; 101.144=/=85 aos 20/10/1.985; 236.235=/=86 aos 24/06/1.986; 329.250=/=86 aos 15/12/1.986; 660.119=/=88 aos 18/11/1.988; 1.050.470=/=90 aos 12/11/1.990; 172.510/91-0 aos 24/10/1.991 reti-ratificada por instrumento registrado sob o nº 114.212/93-4 em 22/07/1.993; 61.257/95-3 em 19/04/1.995; 149.369/96-7 em 13/09/1.996 e 252.410/02-6 aos 08/11/2.002,

R E S O L V E M:

I- Transferir a sede da Av. Europa 571, CEP 01449-001, bairro Jardim Europa, para a Av. Lineu de Paula Machado nº 900, CEP 05601-001, bairro Jardim Everest, na mesma cidade de São Paulo - SP;

II- Elevar o capital social de R\$ 1.676.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil reais) representado por 838.000 (oitocentas e trinta e oito mil) cotas no valor nominal R\$ 2,00 (dois reais) para R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais) mediante **i)** incorporação de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que é parte do saldo da conta

Antena Um Radiodifusão Ltda - 13ª alteração do contrato social página 1 de 9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

Sérgio das Comunicações
372
Rubrica: *[Assinatura]*
Assunto: *[Assunto]*
Data: *[Data]*

"Reserva de Lucros" e que aos 31 de dezembro de 2.001 era de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais), criando-se 2.000.000 (dois milhões) de novas cotas de capital social no valor nominal de R\$ 2,00 (dois reais), as quais são distribuídas aos cotistas na forma da Portaria 441/76 do Ministério das Comunicações e **ii)** à criação de mais 533.500 (quinhentas e trinta e três mil e quinhentas) novas cotas de capital social no valor de R\$ 1.067.000,00 (um milhão e sessenta e sessenta e sete mil reais) que o sócio Orlando Negrão Júnior subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, mediante a incorporação de parte do saldo da conta "adiantamento para futuro aumento de capital" e **iii)** a criação de mais 178.500 (cento e setenta e oito mil e quinhentas) novas cotas de capital social no valor de R\$ 357.000 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), das quais o sócio Orlando Negrão Júnior subscreve e integraliza, neste ato e em moeda corrente nacional, 2.419 (duas mil quatrocentas e dezenove) cotas no valor de R\$ 4.838,00 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais) e a sócia Amira Negrão subscreve e integraliza 176.081 (cento e setenta e seis mil e oitenta e uma), no valor de R\$ 352.162,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e dois reais), neste ato e em moeda corrente nacional. Ato contínuo os sócios reduzem a quantidade de cotas representativas do capital social de 3.550.000 (três milhões quinhentas e cinquenta mil) para 1.420 (mil quatrocentas e vinte), alterando o seu valor nominal que, doravante, passa a ser R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme demonstram os quadros abaixo:

	(%)	Cotas anteriores	Reserva de Lucros (cotas)	Conta adiantamento para aumento de	Moeda corrente	Total de cotas	%
Orlando Negrão Jr	99,95%	837,581	1.999.000	533,5	2,419	3.372.500	9500
Amira Negrão	5	419	1	0	176.081	177,5	500
Totais	10000	838	2.000.000	533,5	178,5	3.550.000	10000

	(%)	Cotas Anteriores R\$ 2,00	Cotas Atuais R\$ 5.000,00	Valores R\$	(%)
Orlando Negrão Jr	9500	3.372.500	1.349	6.745.000,00	9500
Amira Negrão	500	177,5	71	355.000,00	500
Totais	10000	3.550.000	1,42	7.100.000,00	10000

III- Face à tanto, as cláusulas nos Títulos I e II, do contrato social, passam a vigorar com a seguinte redação:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

"TÍTULO I

Ministério das Comunicações
373
Rubrica
SCE

Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

.1. A sociedade reveste a forma jurídica por cotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919; gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem **sede** na Av. Lineu de Paula Machado 900, CEP 05601-001, bairro Jardim Everest, na cidade, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro; e tem **filiais** nas cidades de **i)** São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista 326 19º andar, CEP 01310-000, Bairro de Bela Vista; **ii)** Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 CEP 13025-151, bairro Cambui; **iii)** Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento; **iv)** Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro 123 conjunto 602 CEP 90430-001, bairro Independência, Edifício Saint Moritz; e **v)** Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício Embassy Tower salas 721/722, CEP 70340-000. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão."

"TÍTULO II

Do capital social

.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.100.000 (sete milhões e cem mil reais), dividido em 1.420 (mil quatrocentas e vinte) cotas no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuídas entre os sócios:

Orlando Negrão Junior..... 1.349 cotas: R\$ 6.745.000,00
Amira Negrão..... 71 cotas: R\$ 355.000,00
Totais..... 3.000 cotas: R\$ 7.100.000,00

IV-

Resolvem, também, os sócios mencionados no Contrato social neste instrumento, na forma abaixo:

Antena Um Radiodifusão Ltda - 13ª alteração



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

" ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA
contrato social

CORREIO DA
REBOLAS
374
MUNICÍPIO DE
São Paulo
CFC

TÍTULO I

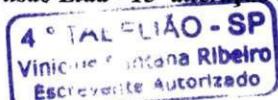
Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

.1. A sociedade reveste a forma jurídica por cotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919; gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem **sede** na Av. Lineu de Paula Machado 900, CEP 05601-001, bairro Jardim Everest, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro; e tem **filiais** nas cidades de **i)** São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista 326 19º andar, CEP 01310-000, Bairro de Bela Vista; **ii)** Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 CEP 13025-151, bairro Cambui; **iii)** Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento; **iv)** Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro 123 conjunto 602 CEP 90430-001, bairro Independência, Edifício Saint Moritz; e **v)** Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício Embassy Tower salas 721/722, CEP 70340-000. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão.

.2. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

.3. A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão sonora de quaisquer modalidades; radiodifusão de sons e imagens (TV), serviços de repetição e retransmissão de TV em caráter educativo e, ou, comercial, em quaisquer localidades do País, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue permissões e, ou, concessões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e a música funcional, mediante a instalação de estações radiodifusoras em São Paulo e em outros pontos do território nacional; exploração de serviços de comunicação em geral, diversão, entretenimento e auxiliares; congressos, exposições, eventos e espetáculos artísticos e culturais, a promoção do intercâmbio artístico e cultural através de representação e

Antena Um Radiodifusão Ltda - 13ª alteração a



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

375
386

exportação de produções, scripts, roteiros, gravações, programas, fonogramas, imagens e sons, equipamentos, materiais e know how específicos, atendida sempre a legislação vigente ou a vigorar sobre a matéria.

TÍTULO II

Do capital social

.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), dividido em 1.420 (mil quatrocentas e vinte) cotas no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuídas entre os sócios:

Orlando Negrão Junior.....	1.349 cotas: R\$ 6.745.000,00
Amira Negrão.....	71 cotas: R\$ 355.000,00
Totais.....	1.420 cotas: R\$ 7.100.000,00

.2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

.3. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

TÍTULO III

Da gerência e suas atribuições

.1. A gerência da sociedade é exercida pelo sócio **ORLANDO NEGRÃO JUNIOR**.

.2. O sócio gerente terá uma remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral dos cotistas.

.3. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, a gerência fica investida de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, compromissos, confessar dívidas e contrair obrigações.

Parágrafo único: é defeso à gerência obrigar a sociedade em operações estranhas aos seus objetivos, quais sejam, entre outros, exemplificativamente, fianças, avais, endossos e aceites de cédula e/ou qualquer título de favor.

4º TABELIÃO - SP
Vinícius Santana Ribeiro
Autenticado

Antena Um Radiodifusão Ltda 13ª alteração do con-



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

.4. A sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura singular do sócio gerente, ou de um ou mais procuradores que forem constituídos pela sociedade.

.5. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandados outorgados pela sociedade têm vigência até o dia 31 de dezembro do ano seguinte ao da outorga dos mesmos, caso menor prazo não seja consignado na procuração.

.6. O gerente e os administradores desta entidade serão brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos e a sua investidura nos respectivos cargos somente ocorrerá após aprovação dos seus nomes pelo órgão competente do Governo Federal.

TÍTULO IV

Das deliberações sociais

.1. A Assembléia Geral dos sócios é soberana para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações nas alterações do contrato social, aumento de capital, admissão de novos sócios, transformação ou dissolução da sociedade, ou sobre qualquer negócio ou situação jurídica de seu interesse, sem limitação de qualquer natureza, inclusive sobre a exclusão de sócios ou destituição de diretores, com a ressalva constante do parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo único: Fica ressalvado que qualquer alteração contratual depende de prévia anuênciam do Governo Federal, através do seu órgão específico.

.2. A Assembléia Geral será convocada pelo sócio gerente, através de carta ou telegrama, com 05 (cinco) dias de antecedência. A assembléia geral somente será instalada com a presença de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos sócios presentes e para esses efeitos a cada cota de capital corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais, que serão presididas pelo sócio gerente.

.3. Será dispensada a convocação quando a Assembléia Geral se reunir com a presença da totalidade dos sócios.

Antena Um Radiodifusão Ltda - 13ª alteração



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

TÍTULO V

Da retirada de sócio

.1. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito aos demais, por escrito, contra recebido.

.2. Nos 30 (trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um balanço geral com base na data da mesma notificação e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio interessado na retirada, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.

.3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão computados os lucros ou perdas ulteriores à retirada, se não forem em consequência direta de atos anteriores à notificação da retirada.

TÍTULO VI

Da cessão de cotas

.1. Serão nulas de pleno direito as cessões ou transferências de cotas a terceiros, sem anuênciam de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

.2. Entre os sócios são admitidas transferências de cotas, desde que tais transferências sejam aprovadas por sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

TÍTULO VII

Do falecimento de sócio

.1. A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios continuando com os remanescentes.

.2. Ocorrendo o falecimento de um sócio, os seus haveres serão apurados da mesma forma prevista no ~~Título V~~, ou seja, proceder-se-á num prazo de 30 (trinta) dias, a um balanço geral

Antena Um Radiodifusão Ltda - 13ª alteração



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. PAULO - CÓDIGO FEDERAL DE PREGOES
VALDO CRISTEC - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente
que o documento acima assinado
é original e representado, d'ou fôr.
23 MAR. 2013
SP-09
23 MAR. 2013
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SANTOS COSTA - Escr. Aut.
Valor pago pelo o ato R\$ 2,36



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

com base na data do falecimento e os haveres que forem assim apurados serão pagos ao espólio em 12(doze) prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após a realização do balanço.

.3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão considerados os lucros ou perdas ulteriores ao falecimento se não forem consequência de atos anteriores a este evento.

TÍTULO VIII

Do balanço, lucros e sua aplicação

.1. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço realizado no último dia útil de cada ano, facultando-se à Gerência levantar balanços e distribuir lucros em períodos extraordinários.

.2. Os lucros líquidos apurados terão o destino que for deliberado pela Assembléia Geral.

.3. Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção das suas cotas no capital social, e em igual proporção serão partilhados os prejuízos acaso verificados, se não puderem ser transferidos para os exercícios subsequentes, observadas as prescrições legais.

TÍTULO IX

Da dissolução da sociedade

.1. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando a Assembléia Geral assim determinar, deliberando, também, sobre o destino do patrimônio social.

TÍTULO X

Das disposições gerais

.1. As cotas representativas do capital social, por força do que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil no artigo 222 e parágrafos, são inalienáveis, incacionáveis e intransferíveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros a às pessoas jurídicas, exceto aos partidos políticos e às sociedades

Antena Um Radiodifusão Ltda - 13ª alteração do



e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

cujo capital pertence exclusiva e nominalmente a brasileiros, limitada essa participação a 30% (trinta por cento) do capital social e sem direito a voto.

.2. Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelo Código Brasileiro de Telecomunicações.

.3. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, é eleito o foro da Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para todas as ações resultantes deste."

V- Assim, por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um único efeito, juntamente com duas testemunhas. Cada via tem 9 folhas impressas apenas no anverso. Esta alteração contratual será de imediato arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, por se enquadrar no pressuposto da letra "b" do Art. 38 da Lei 4.117/62, com a redação que lhe deu a Medida Provisória nº 702/2002.

São Paulo, 16 de dezembro de 2.002

ass. Orlando Negrão Junior

ass. Amira Negrão

Testemunhas:

1 - PAULO ROBERTO PEREIRA
RG. 8070673994 - SSP/RS

2 - APARECIDA SANDRA SOUZA
RG. 16.720.420 - SSP/SP.



JUCESP



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo / SP
Bai. GUVALDO CANHEC - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprodutiva que confere com o
original apresentado, dou fé.

28 MAR. 2012

VALIDO SOBRETE
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO

MARCO ANTONIO C. ARRUDA
MONTES MONTES DE SILVA
TADEU CARLOS ALVES COSTA
Valor pago pelo ato R\$ 2,35

Anterior - 15ª alteração do contrato social página 9 de 9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

Comunicado
339
Rufusca
Autenticidade
Assinatura
339
339

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



JUCESP PROTOCOLO

122919/04-0

SINGULAR

ANTENA UM RADIODIF

CNPJ 48.060.727/0001-90

14ª alteração contratual

380
Comunicações
REC-01
SCE

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radiodifusor, RG 2.400.517 SSP/SP, CPF 008.143.268-20 e **AMIRA NEGRÃO**, brasileira, casada, radiodifusora, RG 5.079.289 SSP/SP, CPF 184.342.908-04, residentes na Rua das Avencas 395 CEP 05674-020 em São Paulo, SP, onde são domiciliados, únicos cotistas da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, com sede na Av. Lineu de Paula Machado, 900 CEP 05601-001 bairro Jardim Everest, em São Paulo - SP, NIRE 35202135968 e cujos atos constitutivos e alterações contratuais foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os seguintes números e datas: 1.026.763-/-78 aos 30/11/1.978; 1.168.175-/-81 aos 21/05/1.981; 6.447-/-85 aos 21/01/1.985; 101.144-/-85 aos 20/10/1.985; 236.235-/-86 aos 24/06/1.986; 329.250-/-86 aos 15/12/1.986; 660.119-/-88 aos 18/11/1.988; 1.050.470-/-90 aos 12/11/1.990; 172.510/91-0 aos 24/10/1.991 retificada por instrumento registrado sob o nº 114.212/93-4 em 22/07/1.993; 61.257/95-3 em 19/04/1.995; 149.369/96-7 em 13/09/1.996; 252.410/02-6 aos 08/11/2.002 e 4.483/03-0 aos 03 de janeiro de 2.003,

R E S O L V E M:

I- Declarar que fica retificado o número do CPF da sócia Amira Negrão, constante dos instrumentos anteriores, para o correto e acima declarado 184.342.908-04;

II- Transferir a sede da Av. Lineu de Paula Machado nº 900, CEP 05601-001, bairro Jardim Everest, para a Av. Paulista nº 326 19º andar, bairro Bela Vista, CEP 01310-000, nesta mesma cidade de São Paulo - SP e, por consequência, extinguir a filial nesse endereço;

III- Reestruturar e consolidar o contrato social, adaptando-o à nova legislação, o qual, doravante, vigerá com a seguinte redação:

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14ª alteração do contrato social página 1 de 8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

“ ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA

contrato social

TÍTULO I

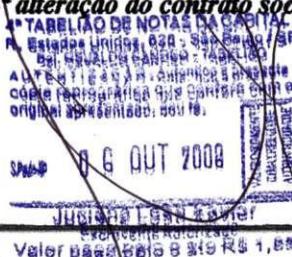
Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

.1. A sociedade reveste a forma jurídica de sociedade limitada, regulada pelo Código Civil Brasileiro e pela legislação que rege a execução dos serviços de radiodifusão, gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem **sede** na Av. Paulista nº 326 19º andar, CEP 01310-000, bairro Bela Vista, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro; e tem **filiais** nas cidades de i) Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 CEP 13025-151, bairro Cambui; ii) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento; iii) Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro 123 conjunto 602 CEP 90430-001, bairro Independência, Edifício Saint Moritz; e iv) Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício Embassy Tower salas 721/722, CEP 70340-000. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão.

.2. A sociedade iniciou as suas atividades em 25 de agosto de 1.976 e tem duração por prazo indeterminado, observando-se quando da dissolução os preceitos da lei específica e da que for aplicável.

.3. O objeto da sociedade é a radiodifusão, assim compreendida a radiodifusão sonora em frequência modulada, em ondas médias, curtas e tropicais; a radiodifusão de sons e imagens; os serviços de repetição e retransmissão de TV em caráter educativo e, ou, comercial, em quaisquer localidades do País, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue permissões e, ou, concessões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e a música funcional, mediante a instalação de estações radiodifusoras em São Paulo e em outros pontos do território nacional; exploração de serviços de comunicação em geral, diversão, entretenimento e auxiliares; congressos, exposições, eventos e espetáculos artísticos e culturais; a promoção do intercâmbio artístico e cultural através da importação e exportação de produções, scripts, roteiros, gravações, programas, fonogramas, imagens e sons, equipamentos, materiais e know how específicos, atendida sempre a legislação vigente ou a vigorar sobre a matéria.

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14ª alteração do contrato social página 2 de 8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

382
306
Comunicações
Mato Grosso do Sul

TÍTULO II

Do capital social

1 5 0 1 . 0 0

.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), dividido em 1.420 (mil quatrocentas e vinte) cotas no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuídas entre os sócios:

Orlando Negrão Junior	1.349 cotas: R\$ 6.745.000,00
Amira Negrão	71 cotas: R\$ 355.000,00
Totais	1.420 cotas: R\$ 7.100.000,00

.2. As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

.4. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

TÍTULO III

Da administração - gerência e suas atribuições

.1. A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ORLANDO NEGRÃO JUNIOR**, no cargo de diretor.

.2. O diretor terá uma remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral dos sócios.

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14º alteração do contrato social página 3 de 8

ASSEMBLÉIA DE COTAS DE CAPITAL
BOL. OSVALDO CANHEU - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica que conferé com o
original apresentado, dou fé.

S/ABP 06 OUT 2008
VALIDAMENTE AUTORIZADO
Júlia Leão Xavier
Secretaria Autorizada
Valor pago pelo ato R\$ 1,85



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

M 389
Comunica
Ministério das Relações Exteriores

.3. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, o diretor fica investido de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, compromissos, confessar dívidas e contrair obrigações.

1 6 0 1 0 1 4

Parágrafo único: é defeso ao diretor obrigar a sociedade em operações estranhas aos seus objetivos, quais sejam, entre outros, exemplificativamente, fianças, avais, endossos e aceites de todo e/ou qualquer título de favor.

.4. A sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura singular do diretor, ou de um ou mais procuradores que forem constituídos pela sociedade.

.5. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade têm vigência até o dia 31 de dezembro do ano seguinte ao da outorga dos mesmos, caso menor prazo não seja consignado na procuração.

.6. Os administradores desta entidade serão brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos e a sua investidura nos respectivos cargos somente ocorrerá após aprovação dos seus nomes pelo órgão competente do Governo Federal.

TÍTULO IV

Das deliberações sociais

.1. A Assembléia Geral dos sócios é soberana para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações nas alterações do contrato social, aumento de capital, admissão de novos sócios, transformação ou dissolução da sociedade, ou sobre qualquer negócio ou situação jurídica de seu interesse, sem limitação de qualquer natureza, inclusive sobre a exclusão de sócios ou destituição de diretores, com a ressalva constante do parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo único: Fica ressalvado que as alterações contratuais que impliquem em modificação do controle societário, ou a transferência da permissão ou da concessão ou da autorização e/ou do quadro diretivo, dependerão de prévia autorização do Governo Federal e

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14 alteração do contrato social página 4 de 8



386
306
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - SP
Comunicações

somente serão válidas se assinadas por sócio(s) que represente(m) pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, mas produzirão efeito em relação a todos, mesmo àqueles que não a teriam assinado.

.2. A Assembléia Geral será convocada pelo diretor, através de carta ou telegrama, com 05 (cinco) dias de antecedência e será instalada em primeira convocação com a presença de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento), pelo menos, do capital social, ou em segunda convocação com qualquer número e a cada cota de capital corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

.3. Será dispensada a convocação quando a Assembléia Geral se reunir com a presença da totalidade dos sócios.

TÍTULO V

Da retirada de sócio

.1. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito aos demais, por escrito, contra recibo.

.2. Nos 30(trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um balanço geral com base na data da mesma notificação e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio interessado na retirada, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.

.3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão computados os lucros ou perdas ulteriores à retirada, se não forem em consequência direta de atos anteriores à notificação da retirada.

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14ª alteração do contrato social página 5 de 8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

TÍTULO VI

385
SCE

Da cessão de cotas

15.01.04

- .1. Serão nulas de pleno direito as cessões ou transferências de cotas a terceiros, sem anuênciam de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.
 - .2. Entre os sócios são admitidas transferências de cotas, desde que tais transferências sejam aprovadas por sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

TÍTULO VII

Do falecimento de sócio

- .1. A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios continuando com os remanescentes.
 - .2. Ocorrendo o falecimento de um sócio, os seus haveres serão apurados da mesma forma prevista no título V, ou seja, proceder-se-á, num prazo de 30 (trinta) dias, a um balanço geral com base na data do falecimento e os haveres que forem assim apurados serão pagos ao espólio em 12(doze) prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após a realização do balanço.
 - .3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão considerados os lucros ou perdas ulteriores ao falecimento se não forem consequência de atos anteriores a este evento.

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14º alteração de regime social página 6 de 8



e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

TÍTULO VIII

Do balanço, lucros e sua aplicação

- .1. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço realizado no último dia útil de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, facultando-se à Administração levantar balanços e distribuir lucros em períodos extraordinários.
- .2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunião em Assembléia Geral para deliberar sobre as contas e designar administradores, quando for o caso.
- .3. Em até 30(trinta) dias antes da Assembléia Geral dos Sócios para a deliberação prevista no item anterior, o administrador colocará à disposição dos demais sócios os documentos a que se refere o Art. 1.078 I do Código Civil Brasileiro.
- .4. Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção das suas cotas no capital social, e em igual proporção serão partilhados os prejuízos acaso verificados, se não puderem ser transferidos para os exercícios subsequentes, observadas as prescrições legais.

TÍTULO IX

Da dissolução da sociedade

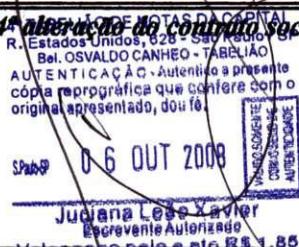
- .1. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando a Assembléia Geral assim determinar, deliberando, também, sobre o destino do patrimônio social.

TÍTULO X

Das disposições gerais

- .1. As cotas representativas do capital social, por força do que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil no artigo 222 e parágrafos, pertencerão privativamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou a pessoas jurídicas constituidas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País; a participação de estrangeiros, ou de brasileiros naturalizados há menos de dez anos, no capital social, não poderá exceder a trinta por cento do capital votante e somente se dará de forma indireta, por intermédio de

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14º alteração do contrato social página 7 de 8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>



e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

387
SCE

pessoa jurídica, constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede no Brasil, sendo vedada a participação superior a 30% (trinta por cento) no capital social total e votante às empresas controladas mediante encadeamento de outras empresas, ou por qualquer outro meio indireto, por estrangeiros, ou por brasileiros naturalizados há menos de dez anos.

.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, buscando-se subsídios em toda legislação vigente e, subsidiariamente na lei de sociedades por ações.

.3. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, é eleito o foro da Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para todas as ações resultantes deste."

IV- Assim, por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um único efeito, juntamente com duas testemunhas. Cada via tem 8 folhas impressas apenas no anverso. Esta alteração contratual será de imediato arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, por se enquadrar no pressuposto da letra "b" do Art. 38 da Lei 4.117/62, com a redação que lhe deu a Lei 10.610 de 20 de dezembro de 2.002, publicada no DOU do dia 23 subsequente.

São Paulo, 17 de outubro de 2.003

ass. Orlando Negrão Junior

ass. Amira Negrão

Testemunhas:

1 -
Nome: Paulo Roberto Pereira
RG.: 8070673994 SSP/RS



JUCEESP

2 -
Nome: Aparecida Sandra Souza
RG.: 16.720.420 SSP/SP

Geraldo U.Ozorio
OAB/SP 57465

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14ª Tabelião de Notas da Capital - página 8 de 8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



JUCESP PROTOCOLO

122919/04-0

SINGULAR

ANTENA UM RADIODIF

CNPJ 48.060.727/0001-90

14ª alteração contratual



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

388
Comunicações
SCE

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radiodifusor, RG 2.400.517 SSP/SP, CPF 008.143.268-20 e **AMIRA NEGRÃO**, brasileira, casada, radiodifusora, RG 5.079.289 SSP/SP, CPF 184.342.908-04, residentes na Rua das Avencas 395 CEP 05674-020 em São Paulo, SP, onde são domiciliados, únicos cotistas da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, com sede na Av. Lineu de Paula Machado, 900 CEP 05601-001 bairro Jardim Everest, em São Paulo - SP, NIRE 35202135968 e cujos atos constitutivos e alterações contratuais foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os seguintes números e datas: 1.026.763-=/=78 aos 30/11/1.978; 1.168.175-=/=81 aos 21/05/1.981; 6.447-=/=85 aos 21/01/1.985; 101.144-=/=85 aos 20/10/1.985; 236.235-=/=86 aos 24/06/1.986; 329.250-=/=86 aos 15/12/1.986; 660.119-=/=88 aos 18/11/1.988; 1.050.470-=/=90 aos 12/11/1.990; 172.510/91-0 aos 24/10/1.991 retificada por instrumento registrado sob o nº 114.212/93-4 em 22/07/1.993; 61.257/95-3 em 19/04/1.995; 149.369/96-7 em 13/09/1.996; 252.410/02-6 aos 08/11/2.002 e 4.483/03-0 aos 03 de janeiro de 2.003,

R E S O L V E M:

I- Declarar que fica retificado o número do CPF da sócia Amira Negrao, constante dos instrumentos anteriores, para o correto e acima declarado 184.342.908-04;

II- Transferir a sede da Av. Lineu de Paula Machado nº 900, CEP 05601-001, bairro Jardim Everest, para a Av. Paulista nº 326 19º andar, bairro Bela Vista, CEP 01310-000, nesta mesma cidade de São Paulo - SP e, por consequência, extinguir a filial nesse endereço;

III- Reestruturar e consolidar o contrato social, adaptando-o à nova legislação, o qual, doravante, vigerá com a seguinte redação:

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14ª alteração contratual página 1 de 8



e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

389
M
Comunica

"ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA

contrato social

TÍTULO I

150111

Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

.1. A sociedade reveste a forma jurídica de sociedade limitada, regulada pelo Código Civil Brasileiro e pela legislação que rege a execução dos serviços de radiodifusão, gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem **sede** na Av. Paulista nº 326 19º andar, CEP 01310-000, bairro Bela Vista, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro; e tem **filiais** nas cidades de **i)** Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 CEP 13025-151, bairro Cambuí; **ii)** Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento; **iii)** Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro 123 conjunto 602 CEP 90430-001, bairro Independência, Edificio Saint Moritz; e **iv)** Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edificio Embassy Tower salas 721/722, CEP 70340-000. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão.

.2. A sociedade iniciou as suas atividades em 25 de agosto de 1.976 e tem duração por prazo indeterminado, observando-se quando da dissolução os preceitos da lei específica e da que for aplicável.

.3. O objeto da sociedade é a radiodifusão, assim compreeendida a radiodifusão sonora em frequência modulada, em ondas médias, curtas e tropicais; a radiodifusão de sons e imagens; os serviços de repetição e retransmissão de TV em caráter educativo e, ou, comercial, em quaisquer localidades do País, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue permissões e, ou, concessões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e a música funcional, mediante a instalação de estações radiodifusoras em São Paulo e em outros pontos do território nacional; exploração de serviços de comunicação em geral, diversão, entretenimento e auxiliares; congressos, exposições, eventos e espetáculos artísticos e culturais; a promoção do intercâmbio artístico e cultural através da importação e exportação de produções, scripts, roteiros, gravações, programas, fonogramas, imagens e sons, equipamentos, materiais e know how específicos, atendida sempre a legislação vigente ou a vigorar sobre a matéria.

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14ª alteração do contrato social página 2 de 8

4º TABELIAZ DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 828 - São Paulo - SP
BLOCO: CANHÉRO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - AUTORIZADO A PRESENTAR
cópia autenticada que corresponde ao original apresentado, devo R\$

16 OUT 2008

Júlia Leda Xavier

Valor pago pelo ato R\$ 1,85



(Handwritten signatures and initials are present here)

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

TÍTULO II

Do capital social

1.5.01.04

Ministério das Comunicações
390
SCT

.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), dividido em 1.420 (mil quatrocentas e vinte) cotas no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuídas entre os sócios:

Orlando Negrão Junior	1.349 cotas: R\$ 6.745.000,00
Amira Negrão	71 cotas: R\$ 355.000,00
Totais	1.420 cotas: R\$ 7.100.000,00

.2. As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

.4. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

TÍTULO III

Da administração - gerência e suas atribuições

.1. A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ORLANDO NEGRÃO JUNIOR**, no cargo de diretor.

.2. O diretor terá uma remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral dos sócios.

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14º alteração do contrato social..... página 3 de 8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

.3. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, o diretor fica investido de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juiz e fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, compromissos, confessar dívidas e contrair obrigações.

150104

391
Comunicações
H-8
CE

Parágrafo único: é defeso ao diretor obrigar a sociedade em operações estranhas aos seus objetivos, quais sejam, entre outros, exemplificativamente, fianças, avais, endossos e aceites de todo e/ou qualquer título de favor.

.4. A sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura singular do diretor, ou de um ou mais procuradores que forem constituídos pela sociedade.

.5. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade têm vigência até o dia 31 de dezembro do ano seguinte ao da outorga dos mesmos, caso menor prazo não seja consignado na procuração.

.6. Os administradores desta entidade serão brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos e a sua investidura nos respectivos cargos somente ocorrerá após aprovação dos seus nomes pelo órgão competente do Governo Federal.

TÍTULO IV

Das deliberações sociais

.1. A Assembléia Geral dos sócios é soberana para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações nas alterações do contrato social, aumento de capital, admissão de novos sócios, transformação ou dissolução da sociedade, ou sobre qualquer negócio ou situação jurídica de seu interesse, sem limitação de qualquer natureza, inclusive sobre a exclusão de sócios ou destituição de diretores, com a ressalva constante do parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo único: Fica ressalvado que as alterações contratuais que impliquem em modificação do controle societário, ou a transferência da permissão ou da concessão ou da autorização e/ou do quadro direutivo, dependerão de prévia autorização do Governo Federal e

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14 Alteração do contrato social..... página 4 de 8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

somente serão válidas se assinadas por sócio(s) que represente(m) pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, mas produzirão efeito em relação a todos, mesmo àqueles que não a tiveram assinado.

Comunicado
392
Ass.
328 - sec

.2. A Assembléia Geral será convocada pelo diretor, através de carta ou telegrama, com 05 (cinco) dias de antecedência e será instalada em primeira convocação com a presença de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento), pelo menos, do capital social, ou em segunda convocação com qualquer número e a cada cota de capital corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

.3. Será dispensada a convocação quando a Assembléia Geral se reunir com a presença da totalidade dos sócios.

TÍTULO V

Da retirada de sócio

.1. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito aos demais, por escrito, contra recibo.

.2. Nos 30(trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um balanço geral com base na data da mesma notificação e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio interessado na retirada, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.

.3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão computados os lucros ou perdas ulteriores à retirada, se não forem em consequência direta de atos anteriores à notificação da retirada.

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14ª alteração do contrato social..... página 5 de 8

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Brasil - São Paulo / SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprodigráfica que confere com o original apresentado, dou fé.

Santos 06 OUT 2008

Juciana Léo Xavier
Escrivane Autorizada
Valor pago pelo ato R\$ 1,85

4º TABELIÃO - SP
Colégio Notarial da
República Federativa do Brasil
Arpen - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICADA
1038AN237618



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

TÍTULO VI

Comunicações
393
SCE

Da cessão de cotas

150104

.1. Serão nulas de pleno direito as cessões ou transferências de cotas a terceiros, sem anuênciam de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

.2. Entre os sócios são admitidas transferências de cotas, desde que tais transferências sejam aprovadas por sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

TÍTULO VII

Do falecimento de sócio

.1. A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios continuando com os remanescentes.

.2. Ocorrendo o falecimento de um sócio, os seus haveres serão apurados da mesma forma prevista no título V, ou seja, proceder-se-á, num prazo de 30 (trinta) dias, a um balanço geral com base na data do falecimento e os haveres que forem assim apurados serão pagos ao espólio em 12(doze) prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após a realização do balanço.

.3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão considerados os lucros ou perdas ulteriores ao falecimento se não forem consequência de atos anteriores a este evento.

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14º alteração do contrato social página 6 de 8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

TÍTULO VIII

Do balanço, lucros e sua aplicação

Ministério das Comunicações
394
SCE

- .1. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço realizado no último dia útil de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, facultando-se à Administração levantar balanços e distribuir lucros em períodos extraordinários.
- .2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão em Assembléia Geral para deliberar sobre as contas e designar administradores, quando for o caso.
- .3. Em até 30(trinta) dias antes da Assembléia Geral dos Sócios para a deliberação prevista no item anterior, o administrador colocará à disposição dos demais sócios os documentos a que se refere o Art. 1.078 I do Código Civil Brasileiro.
- .4. Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção das suas cotas no capital social, e em igual proporção serão partilhados os prejuízos acaso verificados, se não puderem ser transferidos para os exercícios subsequentes, observadas as prescrições legais.

TÍTULO IX

Da dissolução da sociedade

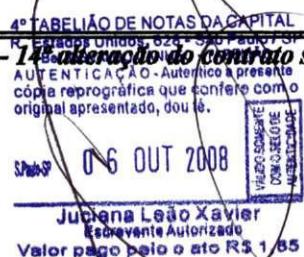
- .1. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando a Assembléia Geral assim determinar, deliberando, também, sobre o destino do patrimônio social.

TÍTULO X

Das disposições gerais

- .1. As cotas representativas do capital social, por força do que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil no artigo 222 e parágrafos, pertencerão privativamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou a pessoas jurídicas constituidas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País; a participação de estrangeiros, ou de brasileiros naturalizados há menos de dez anos, no capital social, não poderá exceder a trinta por cento do capital votante e somente se dará de forma indireta, por intermédio de

Antena Um Radiodifusão Ltda - 1º alteração do contrato social página 7 de 8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

Comunica
395
Relator
MCE

pessoa jurídica, constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede no Brasil, sendo vedada a participação superior a 30% (trinta por cento) no capital social total e votante às empresas controladas mediante encadeamento de outras empresas, ou por qualquer outro meio indireto, por estrangeiros, ou por brasileiros naturalizados há menos de dez anos.

.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, buscando-se subsídios em toda legislação vigente e, subsidiariamente na lei de sociedades por ações.

.3. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, é eleito o foro da Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para todas as ações resultantes deste."

IV- Assim, por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um único efeito, juntamente com duas testemunhas. Cada via tem 8 folhas impressas apenas no anverso. Esta alteração contratual será de imediato arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, por se enquadrar no pressuposto da letra "b" do Art. 38 da Lei 4.117/62, com a redação que lhe deu a Lei 10.610 de 20 de dezembro de 2.002, publicada no DOU do dia 23 subsequente.

São Paulo, 17 de outubro de 2.003

ass. Orlando Negrão Júnior

ass. Amira Negrão

Testemunhas:

1 -
Nome: Paulo Roberto Pereira
RG.: 8070673994 SSP/RS



JUCEESP

2 -
Nome: Aparecida Sandra Souza
RG.: 16.720.420 SSP/SP

Geraldo U. Ozorio
OAB/SP 57465

Antena Um Radiodifusão Ltda - 14ª alteração do contrato social 4º TABELLÃO - SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

13 10 10



Comunicado
396
30C

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA
CNPJ 48.060.727/0001-90
NIRE 35202135968
15ª alteração contratual

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radiodifusor, RG 2.400.517 SSP/SP, CPF 008.143.268-20, e **AMIRA NEGRÃO**, brasileira, casada, radiodifusora, RG 5.079.289 SSP/SP, CPF 184.342.908-04, residentes na Rua das Avencas 21 CEP 05674-020 em São Paulo - SP, onde são domiciliados, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, com sede na Av. Paulista 326 19º andar, CEP 01310-000, bairro Bela Vista, em São Paulo - SP, NIRE 35202135968, que tem filiais em Campinas-SP; Belo Horizonte-MG; Porto Alegre-RS e Brasília - DF, sendo seu representante legal o sócio Orlando Negrão Júnior, acima qualificado, e com atos constitutivos e alterações contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os seguintes números e datas: 1.026.763=/=78 aos 30/11/1.978; 1.168.175=/=81 aos 21/05/1.981; 6.447=/=85 aos 21/01/1.985; 101.144=/=85 aos 20/10/1.985; 236.235=/=86 aos 24/06/1.986; 329.250=/=86 aos 15/12/1.986; 660.119=/=88 aos 18/11/1.988; 1.050.470=/=90 aos 12/11/1.990; 172.510/91-0 aos 24/10/1.991 reti-ratificada por instrumento registrado sob o nº 114.212/93-4 em 22/07/1.993; 61.2-57/95-3 em 19/04/1.995; 149.369/96-7 em 13/09/1.996; 252.410/02-6 aos 08/11/2.002; 4.483/03-0 aos 03 de janeiro de 2.003 e 30.697 / 04-9 aos 15/01/2004, **R E S O L V E M:**

I- Abrir filial na Av. Lineu de Paula Machado nº 900, CEP 05601-001 bairro Jardim Everest, em São Paulo-SP;

II - Consolidar o contrato social neste instrumento, o qual, doravante, vigerá com a seguinte redação:

*1º TABELIÃO DE NOTAS
3. ISSA Alteração do Contrato Social página 01 de 9*

*Bel. OSVALDO CANHEO - São Paulo / SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado.*

17 OUT 2012



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

OCT 13 2006

32650 3903181587

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certifico que o documento acima foi registrado
subscrito e datado conforme mencionado.



E. R. Resende
CPSI/SP - S. E. CORRÊA - Fazenda Pública SP/SP



17 OUT 2012
MARCO AURELIO DE ALMEIDA
Escrivente
Fazenda Pública do Estado de R\$ 2,35
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
é original apresentada, assinada
no TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Osvaldo Canhedo - TABELIÃO
Estados Unidos, 455 - São Paulo / SP
UTENTICAÇÃO - Autêntico a presente com o
original apresentado, assinado
S. Paulo - SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

" ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA

contrato social

TÍTULO I



Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

.1. A sociedade reveste a forma jurídica de sociedade limitada, regulada pelo Código Civil Brasileiro e pela legislação que rege a execução dos serviços de radiodifusão, gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem **sede** na Av Paulista nº nº 326 19º andar, CEP 01310-000, bairro Bela Vista, município de São Paulo - SP, que é o seu foro; e tem **filiais** nas cidades de **i)** São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Lineu de Paula Machado nº 900 CEP 05601-0001, bairro Jardim Everest; **ii)** Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 CEP 13025-151, bairro Cambui; **iii)** Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento; **iv)** Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro 123 conjunto 602 CEP 90430-001, bairro Independência, Edifício Saint Moritz; e **v)** Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício Embassy Tower salas 721/722, CEP 70340-000. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão.

.2. Iniciou as suas atividades em 25 de agosto de 1.976 e tem duração por prazo indeterminado, observando-se quando da dissolução os preceitos da lei específica e da que for aplicável.

.3. O seu objeto é a radiodifusão, assim compreendida a radiodifusão sonora em frequência modulada, em ondas médias, curtas e tropicais; a radiodifusão de sons e imagens; os serviços de repetição e retransmissão de TV em caráter educativo e, ou, comercial, em quaisquer localidades do País, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue permissões e, ou, concessões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e a música funcional, mediante a instalação de estações radiodifusoras em São Paulo e em outros pontos do território nacional; exploração de serviços de comunicação em geral, diversão,

Antena Um Radiodifusão Ltda - 15ª Alteração do Contrato Socialpágina 02 de 9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

OCT 13 2008

卷之三

SECRETARIA DA FAZENDA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTOS REGISTRADOS
São Paulo, 01 de outubro de 1945.
Sexto número e das estampadas mecanicamente.


E. R. OSASCO

Gabinete S. Cognetti - Secretaria da Fazenda



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

Ministério das Comunicações
398
RJ/2012
SCE

entretenimento e auxiliares; congressos, exposições, eventos e espetáculos artísticos e culturais; a promoção do intercâmbio artístico e cultural através da importação e exportação de produções, scripts, roteiros, gravações, programas, fonogramas, imagens e sons, equipamentos, materiais e know how específicos, atendida sempre a legislação vigente ou a vigorar sobre a matéria.

TÍTULO II

Do capital social

.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), dividido em 1.420 (mil quatrocentas e vinte) cotas no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuídas entre os sócios:

Orlando Negrão Junior	1.349 cotas: R\$ 6.745.000,00
Amira Negrão	71 cotas: R\$ 355.000,00
Totais	1.420 cotas: R\$ 7.100.000,00

.2. As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

.4. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

TÍTULO III

Da administração - gerência e suas atribuições.

.1. A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ORLANDO NEGRÃO JUNIOR**, no cargo de diretor.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

OCT 13 2008

SECRETARIA DA FAZENDA
REGISTRO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO que o ato que consta na folha de cima
sob número e data acima mencionados mecanicamente.

E. S. da Silva
Cristiano S. Coelho - Secretário Geral



E. S. da Silva

Cristiano S. Coelho - Secretário Geral



1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo / SP
S. Paulo-SP
17 OUT 2012
OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
via reprodutiva que confere com o
original apresentado. Anexo.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

399
305
Série das Comunicações

.2. O diretor terá uma remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral dos sócios.

.3. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, o diretor fica investido de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante clientes, fornecedores, estabelecimentos bancários, repartições e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empregados, terceiros e prestadores de serviços; podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir e alienar patrimônio imóvel; confessar dívidas e nomear procuradores; tudo independentemente de caução.

Parágrafo único: é defeso ao diretor obrigar a sociedade em operações estranhas aos seus objetivos, quais sejam, entre outros, exemplificativamente, fianças, avais, endossos e aceites de todo e/ou qualquer título de favor.

.4. A sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura singular do diretor, ou de um ou mais procuradores que forem constituídos pela sociedade.

.5. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade têm vigência até o dia 31 de dezembro do ano seguinte ao da outorga dos mesmos, caso menor prazo não seja consignado na procuração.

.6. Os administradores desta entidade serão brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos e a sua investidura nos respectivos cargos somente ocorrerá após aprovação dos seus nomes pelo órgão competente do Governo Federal.

TÍTULO IV

Das deliberações sociais

.1. A Assembléia Geral dos sócios é soberana para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações nas alterações do contrato

Antena Um Radiodifusão Ltda - 1^a Alteração do Contrato Social página 04 de 9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

social, aumento de capital, admissão de novos sócios, transformação ou dissolução da sociedade, ou sobre qualquer negócio ou situação jurídica de seu interesse, sem limitação de qualquer natureza, inclusive sobre a exclusão de sócios ou destituição de diretores, com a ressalva constante do parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo único: Fica ressalvado que as alterações contratuais que impliquem em modificação do controle societário, ou a transferência da permissão ou da concessão ou da autorização e/ou do quadro direutivo, dependerão de prévia autorização do Governo Federal e somente serão válidas se assinadas por sócio(s) que represente(m) pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, mas produzirão efeito em relação a todos, mesmo àqueles que não a tenham assinado.

.2. A Assembléia Geral será convocada pelo diretor, através de carta ou telegrama, com 05 (cinco) dias de antecedência e será instalada em primeira convocação com a presença de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento), pelo menos, do capital social, ou em segunda convocação com qualquer número e a cada cota de capital corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

.3. Será dispensada a convocação quando a Assembléia Geral se reunir com a presença da totalidade dos sócios.

TÍTULO V

Da retirada de sócio

.1. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito aos demais, por escrito, contra recibo.

.2. Nos 30(trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um balanço geral com base na data da mesma notificação e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio interessado na retirada, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas,

Antena Um Radiodifusão Ltda 4º TABELIÃO DE NOTARIAIS E AUTENTICAÇÃO DA CAPITAL
OSVALDO CANHEO - São Paulo / SP
AUTENTICAÇÃO - MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA
Cópia reprodutível que confere com o
original apresentado noutro dia 17/07/2012
Marco Aurélio de Almeida
Escrivente
Valor pago pelo ato R\$ 2,35



OCT 13 2008

SÉC. FERIA DA FAZENDA
SÉC. DA COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OFERTADO - Cartório que este documento foi feito
sob número e data constam nos arquivos.
E. R. OSVALDO
OSVALDO S. F. OSVALDO - SECRETARIA GERAL



1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo / SP
S. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
via reprodução que confera com o
original apresentado. 17 OUT 2012
MURILLO AURELIO DE ALMEIDA
Escrivente
não o ato R\$ 2,35



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

401
S/C
Setor das Comunicações

acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após à realização do balanço.

.3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão computados os lucros ou perdas ulteriores à retirada, se não forem em consequência direta de atos anteriores à notificação da retirada.

TÍTULO VI

Da cessão de cotas

.1. Serão nulas de pleno direito as cessões ou transferências de cotas a terceiros, sem anuênciam de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

.2. Entre os sócios são admitidas transferências de cotas, desde que tais transferências sejam aprovadas por sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

TÍTULO VII

Do falecimento de sócio

.1. A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios continuando com os remanescentes.

.2. Ocorrendo o falecimento de um sócio, poderão os seus herdeiros optar preferencialmente, no prazo de 60(sessenta) dias contados do falecimento, pelo seu ingresso na sociedade, desde que reunam as condições exigíveis pela legislação específica de telecomunicações para o ingresso em sociedades executantes de serviço de radiodifusão sonora e ou de sons e imagens, caso em que se subrogarão nos direitos e obrigações do sucedido.

.3. Caso os herdeiros optem pelo não ingresso na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados na forma prevista no título V, procedendo-se, nos 30 (trinta) dias subsequentes, a um balanço geral

Antena Um Radiodifusão Ltda nº 15ª Alteração do Contrato Socialpágina 06 de 9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

OCT 13 2008

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 010-00-00
Certifico que este documento é original.
Assinado e datado na data de
13 de outubro de 2008.

E. A. SANTOS
Ministério da Fazenda - Secretaria da Fazenda

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo / SP
S. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a DISSENE
loja reprodutiva que confere com o
original apresentado. Attn.
17 OUT 2012



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

402
Setor de Comunicações
SCC

com base na data do falecimento e os haveres que forem assim apurados serão pagos ao espólio ou a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após a realização do balanço.

.4. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão considerados os lucros ou perdas ulteriores ao falecimento se não forem consequência de atos anteriores a este evento.

TÍTULO VIII

Do balanço, lucros e sua aplicação

.1. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço realizado no último dia útil de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, facultando-se à Administração levantar balanços e distribuir lucros em períodos extraordinários.

.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão em Assembléia Geral para deliberar sobre as contas e designar administradores, quando for o caso.

.3. Em até 30(trinta) dias antes da Assembléia Geral dos Sócios para a deliberação prevista no item anterior, o administrador colocará à disposição dos demais sócios os documentos a que se refere o Art. 1.078 I do Código Civil Brasileiro.

.4. Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção das suas cotas no capital social, e em igual proporção serão partilhados os prejuízos acaso verificados, se não puderem ser transferidos para os exercícios subsequentes, observadas as prescrições legais.

Antena Um Radiodifusão Ltda - 15^a Alteração do Contrato Social página 07 de 9



e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

OCT 13 2008

SECRETARIA DA SAZENZA
JURÍDICA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO que este documento foi registrado
no número e data estampados indevidamente.

E. P. esassca



14 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
1. Estados Unidos, 455 - São Paulo / SP
1. Divaldo Ganhed - TABELIÃO
1. AUTENTICO A AUTENTICO A AUTENTICO
1. UTENTICACAO AUTENTICO A AUTENTICO
1. Tela reprográfica que confere com
1. original apresentada nesse
1. 17 OUT 2012

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>



TÍTULO IX

Da dissolução da sociedade

.1. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando a Assembléia Geral assim determinar, deliberando, também, sobre o destino do patrimônio social.

TÍTULO X

Das disposições gerais

.1. As cotas representativas do capital social, por força do que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil no artigo 222 e parágrafos, pertencerão privativamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou a pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País; a participação de estrangeiros, ou de brasileiros naturalizados há menos de dez anos, no capital social, não poderá exceder a trinta por cento do capital votante e somente se dará de forma indireta, por intermédio de pessoa jurídica, constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede no Brasil, sendo vedada a participação superior a 30% (trinta por cento) no capital social total e votante às empresas controladas mediante encadeamento de outras empresas, ou por qualquer outro meio indireto, por estrangeiros, ou por brasileiros naturalizados há menos de dez anos.

.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, buscando-se subsídios em toda legislação vigente e, subsidiariamente na lei de sociedades por ações.

.3. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, é eleito o foro da Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para todas as ações resultantes deste contrato."

V- Assim, por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um único

Antena Um Radiodifusão Ltda - 15 Autenticação do Contrato Socialpágina 08 de 9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

OCT 13 2008

SECRETARIA DA FAZENDA
MUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certifico que este documento foi registrado
no mês de outubro de 2008, no dia 13, e que
as assinaturas e selos contidos nele
pertencem ao tabelião de notas da capital
do Estado de São Paulo, na respectiva
ordem de apresentação.



Cristovão S. F. COSTA - TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



E. R. OSACO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

efeito, juntamente com duas testemunhas. Cada via tem 9 páginas impressas apenas no anverso. Esta alteração contratual será de imediato arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, por se enquadrar no pressuposto da letra "b" do Art. 38 da Lei 4.117/62, com a redação que lhe deu a Lei 10.610 de 20 de dezembro de 2.002, publicada no DOU do dia 23 subsequente.



São Paulo, 24 de setembro de 2008

ass. Orlando Negrão Junior

ass. Amira Negrão

Testemunhas:

1 -
Nome: Paulo Roberto Pereira
RG.: 8070673994 SSP/RS

2 -
Nome: Aparecida Sandra Souza
RG.: 16.720.420 SSP/SP



Geraldo U. Ozorio
OAB/SP 57465

Antena Um Radiodifusão Ltda - 15ª Alteração do Contrato Socialpágina 09 de 9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

005 13 2008,

ALFREDO ALMEIDA
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ESTADOS UNIDOS, 455 - SÃO PAULO / SP
SIL. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprodutiva que confere com o
original apresentado noutro.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA
CNPJ 48.060.727/0001-90
NIRE 35202135968
16^a alteração contratual

S/C
405
Setor das Comunicações

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radiodifusor, RG 2.400.517 SSP/SP, CPF 008.143.268-20, e **AMIRA NEGRÃO**, brasileira, casada, radiodifusora, RG 5.079.289 SSP/SP, CPF 184.342.908-04, residenteS na Rua das Avencas 21 CEP 05674-020 em São Paulo - SP, onde são domiciliados, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, com sede na Av. Paulista 326 19º andar, CEP 01310-000, bairro Bela Vista, em São Paulo - SP, NIRE 35202135968, que tem filiais em Campinas-SP; Belo Horizonte-MG; Porto Alegre-RS e Brasília - DF, sendo seu representante legal o sócio Orlando Negrão Júnior, acima qualificado, e com atos constitutivos e alterações contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os seguintes números e datas: 1.026.763=/=78 aos 30/11/1.978; 1.168.175=/=81 aos 21/05/1.981; 6.447=/=85 aos 21/01/1.985; 101.144=/=85 aos 20/10/1.985; 236.235=/=86 aos 24/06/1.986; 329.250=/=86 aos 15/12/1.986; 660.119=/=88 aos 18/11/1.988; 1.050.470=/=90 aos 12/11/1.990; 172.510/91-0 aos 24/10/1.991 reti-ratificada por instrumento registrado sob o nº 114.212/93-4 em 22/07/1.993; 61.2-57/95-3 em 19/04/1.995; 149.369/96-7 em 13/09/1.996; 252.410/02-6 aos 08/11/2.002; 4.483/03-0 aos 03 de janeiro de 2.003; 30.697 / 04-9 aos 15/01/2004 e 313.685/08-3 aos 13/10/2008, **RESOLVEM:**

I- Transferir a sede jurídica para a Av. Lineu de Paula Machado nº 900, CEP 05601-001 bairro Jardim Everest, em São Paulo-SP e extinguir a filial ali instalada que tem o NIRE 35.903.481.587 e o CNPJ 48.060.727/0008-67;

II- Acrescentar um parágrafo à cláusula ".3." do Título III e renumerar o atual parágrafo único que passa a ser o § 1º com nova redação; e

III - Consolidar o contrato social neste intrumento, o qual, doravante, vigerá com a seguinte redação:

Antena Um Radiodifusão Ltda - 16^a Alteração do Contrato Social....página 01 de 11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA

contrato social

TÍTULO I



Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

.1. A sociedade reveste a forma jurídica de sociedade limitada, regulada pelo Código Civil Brasileiro e pela legislação que rege a execução dos serviços de radiodifusão, gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem **sede** na Av Lineu de Paula Machado nº 900, CEP 05601-0001, bairro Jardim Everest, município de São Paulo - SP, que é o seu foro; e tem **filiais** nas cidades de i) Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 CEP 13025-151, bairro Cambui; ii) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento; iii) Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro 123 conjunto 602 CEP 90430-001, bairro Independência, Edifício Saint Moritz; e iv) Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício Embassy Tower salas 721/722, CEP 70340-000. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão.

.2. iniciou as suas atividades em 25 de agosto de 1.976 e tem duração por prazo indeterminado, observando-se quando da dissolução os preceitos da lei específica e da que for aplicável.

.3. O seu objeto é a radiodifusão, assim compreeendida a radiodifusão sonora em frequência modulada, em ondas médias, curtas e tropicais; a radiodifusão de sons e imagens; os serviços de repetição e retransmissão de TV em caráter educativo e, ou, comercial, em quaisquer localidades do País, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue permissões e, ou, concessões, podendo paralelamente, explorar a propaganda

Antena Um Radiodifusão Ltda - 16ª Alteração do Contrato Socialpágina 02 de 10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

comercial e a música funcional, mediante a instalação de estações radiodifusoras em São Paulo e em outros pontos do território nacional, exploração de serviços de comunicação em geral, diversão, entretenimento e auxiliares; congressos, exposições, eventos e espetáculos artísticos e culturais, a promoção do intercâmbio artístico e cultural através da importação e exportação de produções, scripts, roteiros, gravações, programas, fonogramas, imagens e sons, equipamentos, materiais e know how específicos, atendida sempre a legislação vigente ou a vigorar sobre a matéria.

TÍTULO II

Do capital social

.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), dividido em 1.420 (mil quatrocentas e vinte) cotas no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuídas entre os sócios:

Orlando Negrão Junior 1.349 cotas: R\$ 6.745.000,00
Amira Negrão 71 cotas: R\$ 355.000,00
Totais 1.420 cotas: R\$ 7.100.000,00

2. As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Antena Um Radiodifusão Ltda - 16ª Alteração do Contrato Social página 03 de 10



TÍTULO III

Da administração - gerência e suas atribuições

.1. A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ORLANDO NEGRÃO JUNIOR**, no cargo de diretor.

.2. O diretor terá uma remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral dos sócios.

.3. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, o diretor fica investido de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante clientes, fornecedores, estabelecimentos bancários, repartições e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empregados, terceiros e prestadores de serviços; podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir e alienar patrimônio imóvel; confessar dívidas e nomear procuradores; tudo independentemente de caução.

§ 1º Para os fins do Art. 1.015 do Código Civil, deliberam os sócios que o diretor pode adquirir, onerar e alienar patrimônio imobiliário.

§ 2º É defeso ao diretor conceder fianças, avais, endossos e aceites de títulos de favor, permitidos todavia quando em benefício e/ou interesse da Sociedade.

.4. A sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura singular do diretor, ou de um ou mais procuradores que forem constituídos pela sociedade.

.5. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade têm vigência até o dia 31 de dezembro do ano seguinte ao da outorga dos mesmos, caso menor prazo não seja consignado na procuração.

Antena Um Radiodifusão Ltda - 16ª Alteração do Contrato Social página 04 de 10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

.6. Os administradores desta entidade serão brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos e a sua investidura nos respectivos cargos somente ocorrerá após aprovação dos seus nomes pelo órgão competente do Governo Federal.

TÍTULO IV

Das deliberações sociais

.1. A Assembléia Geral dos sócios é soberana para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações nas alterações do contrato social, aumento de capital, admissão de novos sócios, transformação ou dissolução da sociedade, ou sobre qualquer negócio ou situação jurídica de seu interesse, sem limitação de qualquer natureza, inclusive sobre a exclusão de sócios ou destituição de diretores, com a ressalva constante do parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo único: Fica ressalvado que as alterações contratuais que impliquem em modificação do controle societário, ou a transferência da permissão ou da concessão ou da autorização e/ou do quadro diretivo, dependerão de prévia autorização do Governo Federal e somente serão válidas se assinadas por sócio(s) que represente(m) pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, mas produzirão efeito em relação a todos, mesmo àqueles que não a tenham assinado.

.2. A Assembléia Geral será convocada pelo diretor, através de carta ou telegrama, com 05 (cinco) dias de antecedência e será instalada em primeira convocação com a presença de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento), pelo menos, do capital social, ou em segunda convocação com qualquer número e a cada cota de capital corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

.3. Será dispensada a convocação quando a Assembléia Geral se reunir com a presença da totalidade dos sócios.

Alain
N

Antena Um Radiodifusão Ltda - 16ª Alteração do Contrato Social - página 05 de 10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

TÍTULO V

Da retirada de sócio

.1. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito aos demais, por escrito, contra recibo.

.2. Nos 30(trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um balanço geral com base na data da mesma notificação e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio interessado na retirada, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.

.3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão computados os lucros ou perdas ulteriores à retirada, se não forem em consequência direta de atos anteriores à notificação da retirada.

TÍTULO VI

Da cessão de cotas

.1. Serão nulas de pleno direito as cessões ou transferências de cotas a terceiros, sem anuênciam de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

.2. Entre os sócios são admitidas transferências de cotas, desde que tais transferências sejam aprovadas por sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

Antena Um Radiodifusão Ltda - 16ª Alteração do Contrato Social Página 06 de 10



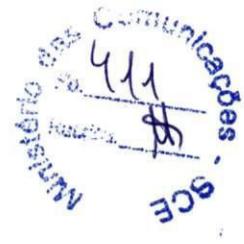
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

TÍTULO VII

Do falecimento de sócio



.1. A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios continuando com os remanescentes.

.2. Ocorrendo o falecimento de um sócio, poderão os seus herdeiros optar preferencialmente, no prazo de 60(sessenta) dias contados do falecimento, pelo seu ingresso na sociedade, desde que reunam as condições exigíveis pela legislação específica de telecomunicações para o ingresso em sociedades executantes de serviço de radiodifusão sonora e ou de sons e imagens, caso em que se subrogarão nos direitos e obrigações do sucedido.

.3. Caso os herdeiros optem pelo não ingresso na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados na forma prevista no título V, procedendo-se, nos 30 (trinta) dias subsequentes, a um balanço geral com base na data do falecimento e os haveres que forem assim apurados serão pagos ao espólio ou a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após a realização do balanço.

.4. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão considerados os lucros ou perdas ulteriores ao falecimento se não forem consequência de atos anteriores a este evento.

TÍTULO VIII

Do balanço, lucros e sua aplicação

.1. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço realizado no último dia útil de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração do

Antena Um Radiodifusão Ltda - 16ª Alteração do Contrato Social, página 07 de 10



13 ABR 2011



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

Ministério das Comunicações
Ribeirão Preto

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, facultando-se à Administração levantar balanços e distribuir lucros em períodos extraordinários.

.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reúnem em Assembléia Geral para deliberar sobre as contas e designar administradores, quando for o caso.

.3. Em até 30(trinta) dias antes da Assembléia Geral dos Sócios para a deliberação prevista no item anterior, o administrador colocará à disposição dos demais sócios os documentos a que se refere o Art. 1.078 I do Código Civil Brasileiro.

.4. Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção das suas cotas no capital social, e em igual proporção serão partilhados os prejuízos acaso verificados, se não puderem ser transferidos para os exercícios subsequentes, observadas as prescrições legais.

TÍTULO IX

Da dissolução da sociedade

.1. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando a Assembléia Geral assim determinar, deliberando, também, sobre o destino do patrimônio social.

TÍTULO X

Das disposições gerais

.1. As cotas representativas do capital social, por força do que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil no artigo 222 e parágrafos, pertencerão privativamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou a pessoas jurídicas constituidas sob as leis brasileiras

Antena Um Radiodifusão Ltda - 16ª Alteração do Contrato Socialpágina 08 de 10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

e que tenham sede no País; a participação de estrangeiros, ou de brasileiros naturalizados há menos de dez anos, no capital social, não poderá exceder a trinta por cento do capital votante e soniente se dará de forma indireta, por intermédio de pessoa jurídica, constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede no Brasil, sendo vedada a participação superior a 30% (trinta por cento) no capital social total e votante às empresas controladas mediante encadeamento de outras empresas, ou por qualquer outro meio indireto, por estrangeiros, ou por brasileiros naturalizados há menos de dez anos.

.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, buscando-se subsídios em toda legislação vigente e, subsidiariamente na lei de sociedades por ações.

.3. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, é eleito o foro da Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para todas as ações resultantes deste contrato."

V- Assim, por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um único efeito, juntamente com duas testemunhas. Cada via tem 10 páginas impressas apenas no anverso. Esta alteração contratual será de imediato arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, por se enquadrar no pressuposto da letra "b" do Art. 38 da Lei 4.117/62, com a redação que lhe deu a Lei 10.610 de 20 de dezembro de 2.002, publicada no DOU do dia 23 subsequente.

São Paulo, 11 de novembro de 2009



ass. Orlando Negrão Junior



ass. Amira Negrão

Antena Um Radiodifusão Ltda - 16ª Alteração do Contrato Social página 09 de 10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

Comunicações
413
SCE

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

Testemunhas:

1 -

Nome: Paulo Roberto Pereira
RG.: 8070673994 SSP/RS



2 -

Nome: Aparecida Sandra Souza
RG.: 16.720.420 SSP/SP

Visto

Geraldo Urbanecca Ozorio
OAB/SP 57.465



JUCESP

Antena Um Radiodifusão Ltda - 16ª Alteração do Contrato Social - página 010 de 10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA
CNPJ 48.060.727/0001-90
NIRE 35202135968
17ª alteração contratual



ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radiodifusor, RG 2.400.517 SSP/SP, CPF 008.143.268-20, e AMIRA NEGRÃO, brasileira, casada, radiodifusora, RG 5.079.289 SSP/SP, CPF 184.342.908-04, residentes na Rua das Avencas 21 CEP 05674-020 em São Paulo - SP, onde são domiciliados, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, com sede na Av. Lineu de Paula Machado nº 900 CEP 05601-001, bairro Jardim Everest, em São Paulo - SP, NIRE 35202135968, que tem filiais em Campinas-SP; Belo Horizonte-MG; Porto Alegre-RS e Brasília - DF, sendo seu representante legal o sócio Orlando Negrão Júnior, acima qualificado, e com atos constitutivos e alterações contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os seguintes números e datas: 1.026.763-=/=78 aos 30/11/1.978; 1.168.175-=/=81 aos 21/05/1.981; 6.447-=/=85 aos 21/01/1.985; 101.144-=/=85 aos 20/10/1.985; 236.235-=/=86 aos 24/06/1.986; 329.250-=/=86 aos 15/12/1.986; 660.119-=/=88 aos 18/11/1.988; 1.050.470-=/=90 aos 12/11/1.990; 172.510/91-0 aos 24/10/1.991 reti-ratificada por instrumento registrado sob o nº 114.212/93-4 em 22/07/1.993; 61.257/95-3 em 19/04/1.995; 149.369/96-7 em 13/09/1.996; 252.410/02-6 aos 08/11/2.002; 4.483/03-0 aos 03 de janeiro de 2.003; 30.697 /04-9 aos 15/01/2004 ; 313.685/08-3 aos 13/10/2008 e 467.119/09-0 aos 11/12/2009, **R E S O L V E M:**

- I- Retificar o endereço da filial de Brasília, Distrito Federal, eis que discrepante dos dados constantes do cartão do CNPJ; esclarecendo tratar-se tão somente de dados cadastrais; que não houve mudança de local.
- II- Dessa forma a cláusula “.1.” do contrato social passa a viger com a seguinte redação:

Antena Um Radiodifusão Ltda - 17ª Alteração do Contrato Socialpágina 01 de 3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

416
Setor das Comunicações
MCTI

“.1. A sociedade reveste a forma jurídica de sociedade limitada, regulada pelo Código Civil Brasileiro e pela legislação que rege a execução dos serviços de radiodifusão, gira sob a denominação de ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA, tem sede na Av Lineu de Paula Machado nº 900, CEP 05601-0001, bairro Jardim Everest, município de São Paulo - SP, que é o seu foro; e tem filiais nas cidades de i) Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 CEP 13025-151, bairro Cambuí; ii) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento; iii) Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro 123 conjunto 602 CEP 90430-001, bairro Independência, Edifício Saint Moritz; e iv) Brasília, Distrito Federal, no SRTVS QUADRA 701 BLOCO K SALAS 721/722, CEP 70340-000. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão.”

III- Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do contrato social não alteradas expressamente por este instrumento.

IV- Assim, por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um único efeito, juntamente com duas testemunhas. Cada via tem 3 páginas impressas apenas no anverso. Esta alteração contratual será de imediato arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, por se enquadrar no pressuposto da letra “b” do Art. 38 da Lei 4.117/62, com a redação que lhe deu a Lei 10.610 de 20 de dezembro de 2.002, publicada no DOU do dia 23 subsequente.

(Assinatura)

São Paulo, 19 de setembro de 2011

ass. Orlando Negrao Junior

ass. Amira Negrao

Antena Um Radiodifusão Ltda - 17ª Alteração do Contrato Socialpágina 02 de 3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

417
Setor
Comunicação
SCE

Testemunhas:

1 -

Nome: Paulo Roberto Pereira
RG.: 8070673994 SSP/RS
CPF: 011.163.538-14

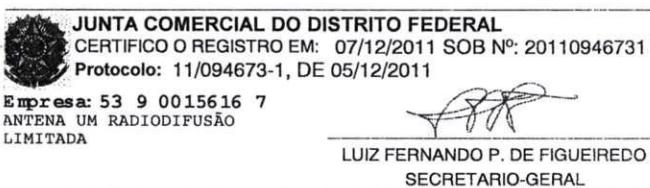
2 -

Nome: Aparecida Sandra Souza
RG.: 16.720.420 SSP/SP
CPF: 646.342.488-91



Visto

Geraldo Urbaneca Ozorio
OAB/SP 57.465



Antena Um Radiodifusão Ltda - 17ª Alteração do Contrato Socialpágina 03 de 3



e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

D E C L A R A Ç Ã O



O abaixo assinado, dirigente legalmente habilitado da Antena Um Radiodifusão Limitada, declara que:

- a) não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão (FM) no município de Porto Alegre- RS, nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1.967 e nem excederá esses limites caso a proponente tenha deferido o presente pedido de transferência direta da outorga; e
- b) não está no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

Em, 25 de junho de 2013

ass. Orlando Negrão Júnior



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

D E C L A R A Ç Ã O



O abaixo assinado, dirigente legalmente habilitado da Antena Um Radiodifusão Ltda, declara que:

a) não possui a entidade autorização para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Porto Alegre - RS, e não excederá os limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1.967, caso venha a ser acatado e deferido o presente pedido de transferência direta da outorga; e

b) nenhum dos seus diretores integra o quadro societário de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Porto Alegre - RS, nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1.967, nem excederão esses limites caso o presente pedido de transferência direta venha a ser deferido.

São Paulo, 25 de Junho de 2013

ass. Orlando Negrao Junior
diretor



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

Ministério das Comunicações
SCE
Setor de Radiodifusão
420
Ribeirão Preto

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ATIVO

CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA	587,71
BANCO CONTA MOVIMENTO	574.720,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.186.824,27
TOTAL DISPONIVEL	<u>2.762.132,79</u>
CLIENTES	5.031.534,18
IMPOSTOS A COMPENSAR	108.983,99
ADIANTAMENTOS	731.254,58
DEPOSITOS E CAUÇÕES	107.240,71
TOTAL DO CIRCULANTE	<u>8.741.146,25</u>
NÃO CIRCULANTE	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	509.677,25
IMOBILIZADO	5.414.585,33
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	<u>5.924.262,58</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>14.665.408,83</u>

PASSIVO

CIRCULANTE	
FORNECEDORES	2.275.982,70
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	183.665,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	174.113,78
PROVISÕES	273.413,61
TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	108.624,69
TOTAL CIRCULANTE	<u>3.015.800,55</u>
NÃO CIRCULANTE	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.821.481,65
TOTAL NÃO CIRCULANTE	<u>1.821.481,65</u>
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	7.100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.961.478,21
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(4.243.000,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.009.648,42
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	<u>9.828.126,63</u>
TOTAL PASSIVO	<u>14.665.408,83</u>

Orlando Negrão Junior
 Sócio Diretor
 CPF 008.143.268-20

Aparecida Sandra Souza
 Técnica Contabil
 CRC 1SP100869-O-4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
PERÍODO 01/01/2012 A 31/12/2012

Autenticado eletronicamente
Assinatura: 421
Nome: Comunicações S/C
Data: 02/01/2013

RECEITAS	<u>21.059.166,78</u>
RECEITAS OPERACIONAIS	20.730.919,45
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.292.407,66
RECEITA PREST. SERVIÇOS	20.292.407,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS DE ALUGUEL	161.846,22
RECEITAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS DIVERSAS	276.665,57
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	328.247,33
DESPESAS	<u>17.684.377,44</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	17.684.377,44
DESP. ADMINISTRATIVAS	9.571.705,81
DESPESAS COM PESSOAL	3.201.024,74
DESPESAS COM VENDAS	4.106.847,97
DESP. COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	740.673,43
DESP. COM PIS	131.900,94
DESP. COM COFINS	608.772,49
DESP. ABATIMENTOS E CANCELAMENTOS	18.281,62
DESPESA FINANCEIRAS	33.867,87
PERDAS COM CREDITO INCOBRAVEIS	11.976,00
DESP. ENC. FINANC. TRIB. FED/INSS	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	<u>3.374.789,34</u>
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	365.140,92
(-) IMPOSTO DE RENDA	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>3.009.648,42</u>

Orlando Negrão Junior
Sócio Diretor
CPF 008.143.268-20

Aparecida Sandra Souza
Técnica Contabil
CRC 1SP100869-O-4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

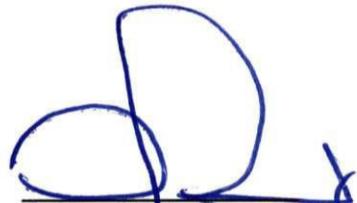
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
PERÍODO 01/01/2012 A 31/12/2012

DESCRÍÇÃO	SALDO
(+/-) SALDO INICIAL DO EXERCICIO	3.957.710,94
(+) AJUSTE CREDITORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.362,48
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.595,21
(+) CORREÇÃO MONETARIA DO SALDO INICIAL	
(-) PARCELA DOS LUCROS ACUMULADOS INCORPORADOS AO CAPITAL	
(+) REVERSÃO DE RESERVAS	
* RESERVAS DE CONTINGENCIA	
* RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	
(+/-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	3.009.648,42
(-) TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	
(-) DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS PAGOS OU CREDITADOS	(4.243.000,00)
SALDO LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.728.126,63


Orlando Negrão Júnior
Sócio Diretor
CPF 008.143.268-20


Aparecida Sandra Souza
Técnica Contabil
CRC 1SP100869-O-4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 7249896

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 10/06/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ: 48.060.727/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 11 de junho de 2013.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

2746164



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Ministério das Comunicações
RFB
SCE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.060.727/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1976
NOME EMPRESARIAL ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV LINEU DE PAULA MACHADO	NÚMERO 900	COMPLEMENTO
CEP 05.601-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EVEREST	MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/06/2013** às **17:49:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/06/2013

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

26/06/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO
---	---

Cadastro atualizado até: 10/06/2013

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	48.060.727/0001-90	Inscrição Estadual:	146.131.410.112
Razão Social:	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO		
Número:	900	Complemento:	
Bairro:	JARDIM EVEREST		
Município:	SAO PAULO	UF:	SP
CEP:	05601-001		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Atividades de rádio		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		Ativo
Data desta Situação Cadastral:	06/06/2011		
Regime de Apuração:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	07/06/2011		
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total		
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/12/2010		

Data da Consulta: 10/06/2013

Número da Consulta:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.



A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.



Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400

<http://pfeserv1.fazenda.sp.gov.br/sintegrapfe/sintegra>

10/06/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Prefeitura do Município de São Paulo
 Secretaria Municipal de Finanças
 Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais
 Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M.	:	8.280.829-5
Contribuinte	:	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
Pessoa Jurídica	:	Não Consta
Endereço	:	AV LINEU DE PAULA MACHADO 900
Bairro	:	JARDIM EVEREST
Cep	:	05601-001
Telefone	:	Não Consta
CNPJ / CPF	:	48.060.727/0001-90
Inicio de Funcionamento	:	13/10/1976
Data de Inscrição	:	14/10/1976
CCM Centralizador	:	Não Consta
Nro. Ordem Endereço	:	007 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL)	:	084.014.0028-7
Código do Estabelecimento	:	31909
Data início Estab.	:	01/01/2003
Taxa	:	TFE
Última Atualização Cadastral	:	23/12/2009

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Aliquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd.Anúncios(s)
02496	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
06777	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

As informações prestadas pelo sujeito passivo para fins de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM são de sua exclusiva responsabilidade, podendo se retificadas de ofício pelo Departamento de Arrecadação e Cobrança da Secretaria Municipal de Finanças.

Expedida em 10/06/2013 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

https://www3.prefeitura.sp.gov.br/fdc/fdc_imp05_cgc.asp?Ccm_aux=82808295

10/06/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Prefeitura do Município de São Paulo
 Secretaria Municipal de Finanças
 Departamento de Arrecadação e Cobrança

Comunicação
 P28
 17/06/2013
 SCE

FDC - Ficha de dados cadastrais
 Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M.	:	8.280.829-5
Contribuinte	:	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
Pessoa Jurídica	:	Não Consta
Endereço	:	AV LINEU DE PAULA MACHADO 900
Bairro	:	JARDIM EVEREST
Cep	:	05601-001
Telefone	:	Não Consta
CNPJ / CPF	:	48.060.727/0001-90
Início de Funcionamento	:	13/10/1976
Data de Inscrição	:	14/10/1976
CCM Centralizador	:	Não Consta
Nro. Ordem Endereço	:	007 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL)	:	084.014.0028-7
Código do Estabelecimento	:	31909
Data início Estab.	:	01/01/2003
Taxa	:	TFE
Última Atualização Cadastral	:	23/12/2009

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd.Anúncios(s)
02496	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
06777	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

As informações prestadas pelo sujeito passivo para fins de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM são de sua exclusiva responsabilidade, podendo se retificadas de ofício pelo Departamento de Arrecadação e Cobrança da Secretaria Municipal de Finanças.

Expedida em 27/06/2013 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

https://www3.prefeitura.sp.gov.br/fdc/fdc_imp05_cgc.asp?Ccm_aux=82808295

27/06/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comunicações
429
SCE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 005002013-21200727
Nome: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 48.060.727/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 08/05/2013.
Válida até 04/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto... 10/06/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 48060727/0001-90

Razão Social: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA

Endereço: AV LINEU DE PAULA MACHADO 900 / JARDIM EVEREST / SAO PAULO / SP / 5601-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2013 a 09/07/2013

Certificação Número: 2013061013451713584701

Informação obtida em 10/06/2013, às 13:45:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPes...> 10/06/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 48.060.727/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:59:17 do dia 10/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2013.

Código de controle da certidão: **61DD.F761.589C.56E5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/E...> 10/06/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Comunicações
UB2
SCE

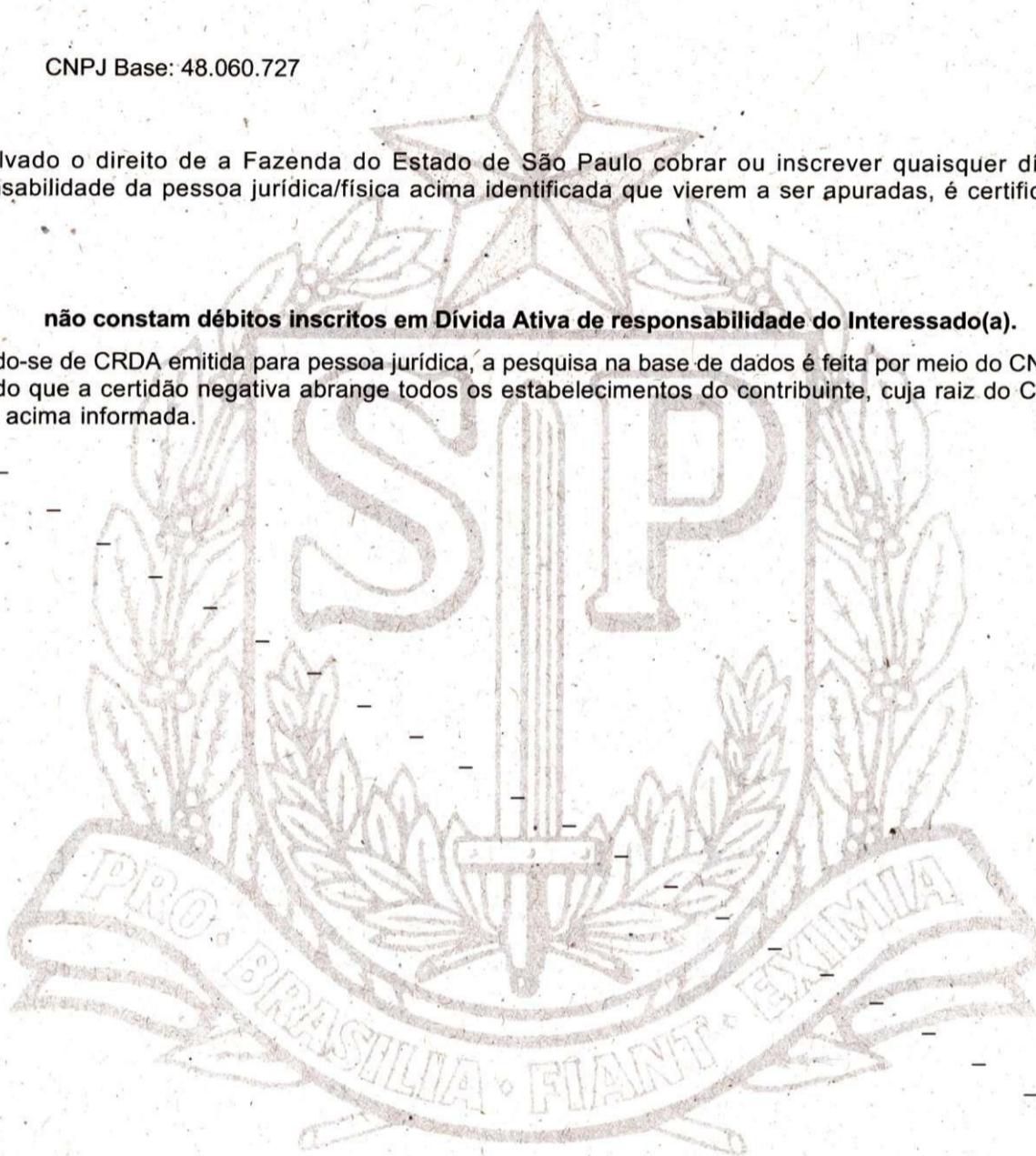
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 48.060.727

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 3503845

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/06/2013 14:25:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Comunicação
Município de São Paulo
433
SCE

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número	: 1113884 - 2013
C.C.M.	: 8.280.829-5
CNPJ / CPF	: 48.060.727/0001-90
Contribuinte	: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
Endereço	: AV LINEU DE PAULA MACHADO 900
Tipo Serviço	: PROPAG. E PUBLIC., INCL. PROM. VENDAS, PLANEJ. CAMPAN...
Início Atividades	: 13/10/1976
Emitida em	: 30/04/2013
Válida até	: 30/10/2013

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças CERTIFICA que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR

NAME: Orlando Negrão

FILIAÇÃO: Norma Paladina Negrão

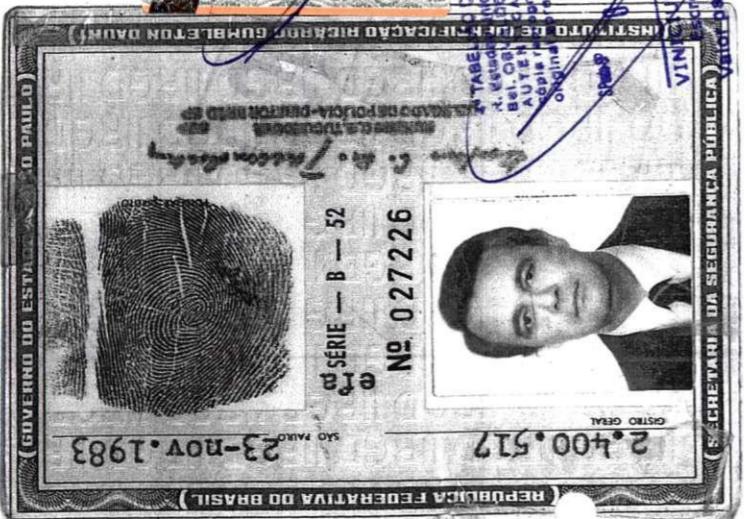
NASCIMENTO: São Paulo-SP 06-set.1940

NATURALIDADE: NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES BARBOSA)

1038AT999580



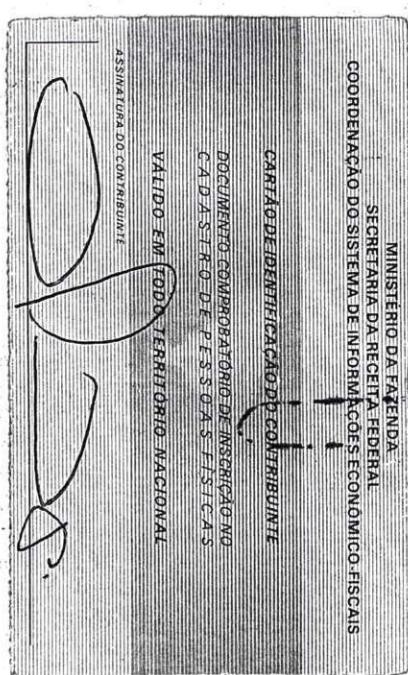
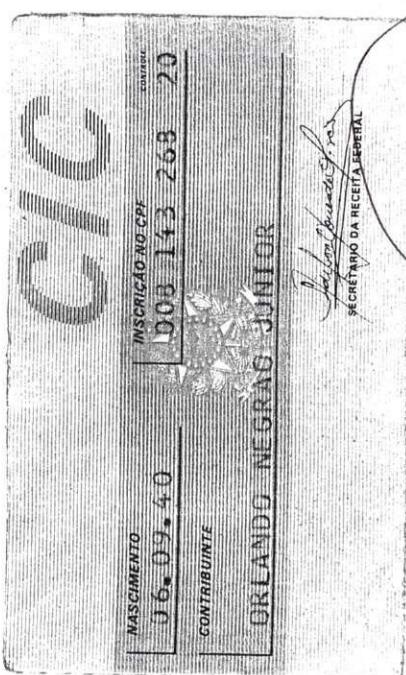
EM-BRANCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>



e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

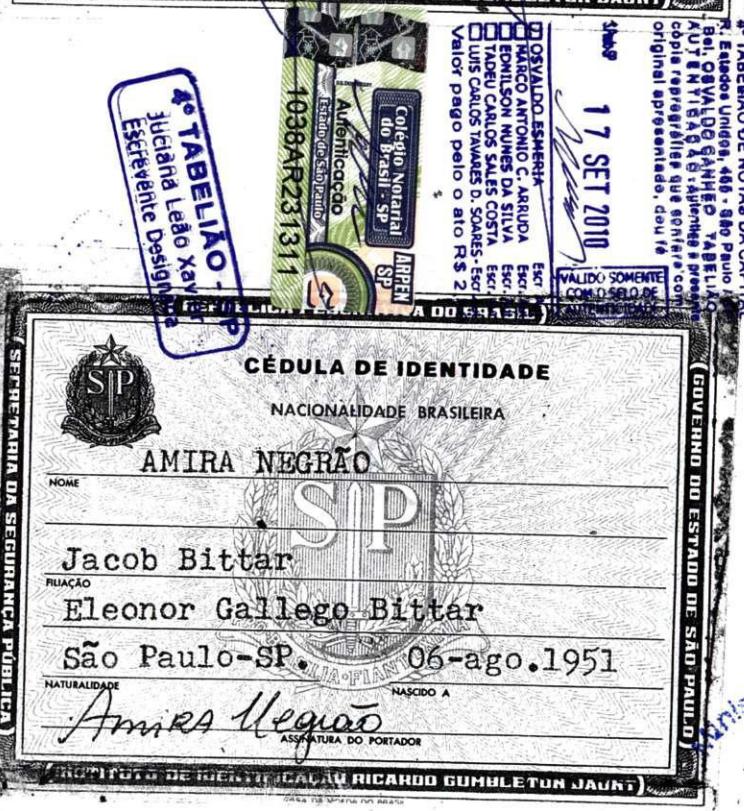


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



184342908-04

Nº de inscrição

Data do Nascimento

AMIRA NEGRÃO

Nome

06/08/51

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

AMIRA NEGRÃO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/06/96



EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

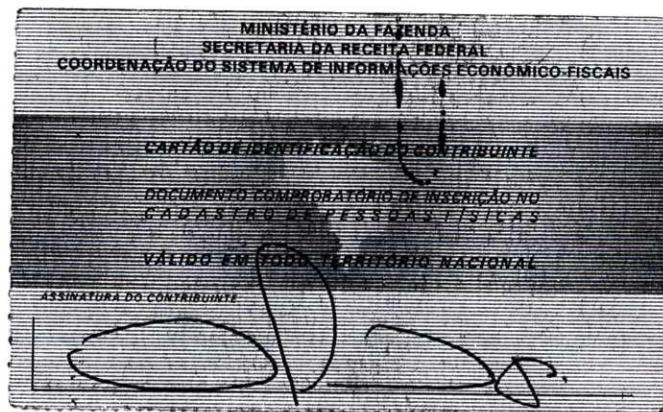
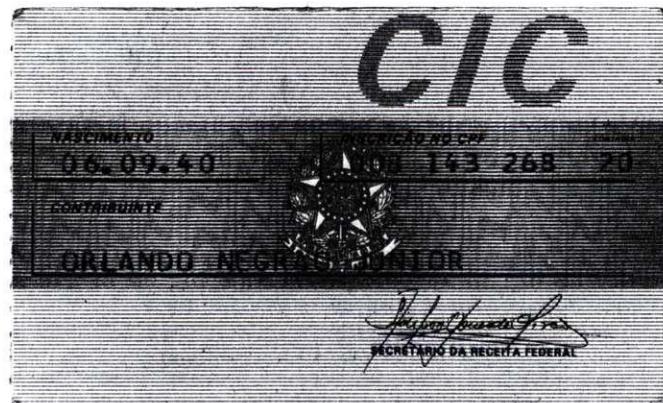


EM BRANCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



349

07/06/2013

2560881

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 7229519

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, DE FAMÍLIA E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 06/06/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, RG: 2400517, CPF: 008.143.268-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 7 de junho de 2013.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°:

2560881



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 7229532

FOLHA 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 15/05/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, RG: 2400517, CPF: 008.143.268-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 7 de junho de 2013.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

2560882



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 7229449

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, DE FAMÍLIA E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 06/06/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AMIRA NEGRÃO, RG: 5079289, CPF: 184.342.908-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 7 de junho de 2013.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

2560883



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 7229450

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 15/05/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AMIRA NEGRÃO, RG: 5079289, CPF: 184.342.908-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 7 de junho de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Odilon Luis de Oliveira'.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº: 2560884



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 7299389

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 12/06/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ORLANDO NEGRAO JUNIOR, RG: 2400517, CPF: 008.143.268-20, nascido em 06/09/1940, natural de São Paulo - SP, filho de ORLANDO NEGRAO e NORMA PALADINA NEGRAO, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos criminais e os feitos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de junho de 2013.

Izaltino Raymundi
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

2313088



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 7299392

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 12/06/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

AMIRA NEGRAO, RG: 5079289, CPF: 184.342.908-04, nascido em 06/08/1951, natural de São Paulo - SP, filho de JACOB BITTAR e ELEONOR GALLEGOS BITTAR, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos criminais e os feitos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de junho de 2013.

Izaltino Raymundi
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

2550314



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Número do Pedido

1064596

RECIBIDO

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
 O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME ORLANDO NEGRÃO JUNIORFILHO(A) DE ORLANDO NEGRÃOE DE NORMA PALADINA NEGRÃONATURAL DE SÃO PAULOEST. SPDATA DE NASCIMENTO 06091940 CPF 00814326820REGISTRO GERAL Nº 2400514

ÓRGÃO EXPEDIDOR

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 CERTIDÃO POSITIVA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS
 CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA CONCURSO PÚBLICO
 CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

Valquiria Zupelli
Matr. 89.008.8

Pesquisador

São Paulo,

IGRAFADO ACIMA

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

Pesquisador

São Paulo,

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- NO GUICHÉ Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1º andar)
 Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214) PELO CORREIO -(preencha o verso)

Autenticação Mecânica

FINS IMOBILIARIOS**07 JUN**Carimbo do Órgão Arrecadador
2106/106/2013

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indelével, válido apenas um nome por pedido;
 - Não deverão ser abreviados nomes;
 - Entre cada nome deverá ser deixado um campo em branco;
 - Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF);
 - Assinalar a opção de certidão pretendida, sendo válida apenas uma opção por pedido.
A CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS diz respeito a todos os procedimentos de Execuções Criminais na Comarca da Capital, quando existentes.
Desejando-se certidão específica, assinale a opção pretendida: CERTIDÃO POSITIVA, PARA FINS ELEITORAIS, PARA CONCURSO PÚBLICO ou PARA FINS JUDICIAIS.
 - A certidão será entregue conforme preenchimento no anverso deste formulário, podendo ser no guichê (assinalar a opção do Fórum) ou remetida pelo correio;
 - As certidões não retiradas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido;
 - O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido;
 - A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça
-

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL**ENDEREÇO : AV. ABRAHÃO RIBEIRO, 313 1º ANDAR SÃO PAULO**

CEP : 01133-020

Endereço

Cidade

 -

Endereço

Nome

SELO

São Paulo
PODER JUDICIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Número do Pedido

1864597

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME AMIRAH NEGRÃO

FILHO(A) DE JACOB BITTAR

E DE ELEONOR GALLEGO BITTAR

NATURAL DE SÃO PAULO

EST. SP

DATA DE NASCIMENTO 06/08/1951 **CPF** 184.342.908-04

REGISTRO GERAL Nº 5079289 **ÓRGÃO EXPEDIDOR**

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 CERTIDÃO POSITIVA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS
 CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA CONCURSO PÚBLICO
 CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

Valquiria Zupelli
Matr. 89.098.3

Pesquisador

São Paulo,

GRAFADO ACIMA

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, **CONSTA(M)** nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

Pesquisador

São Paulo,

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- NO GUICHÉ Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1º andar)
 Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214) PELO CORREIO -(preencha o verso)

Autenticação Mecânica

FINS IMOBILIARIOS

Carimbo do Órgão Arrecadador

17/06/2013



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

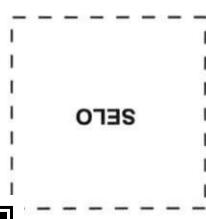
- O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indelével, válido apenas um nome por pedido;
- Não deverão ser abreviados nomes;
- Entre cada nome deverá ser deixado um campo em branco;
- Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF);
- Assinalar a opção de certidão pretendida, sendo válida apenas uma opção por pedido.
A CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS diz respeito a todos os procedimentos de Execuções Criminais na Comarca da Capital, quando existentes.
Desejando-se certidão específica, assinale a opção pretendida: CERTIDÃO POSITIVA, PARA FINS ELEITORAIS, PARA CONCURSO PÚBLICO ou PARA FINS JUDICIAIS.
- A certidão será entregue conforme preenchimento no anverso deste formulário, podendo ser no guichê (assinalar a opção do Fórum) ou remetida pelo correio;
- As certidões não retiradas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido;
- O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido;
- A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL**ENDEREÇO : AV. ABRAHÃO RIBEIRO, 313 1º ANDAR SÃO PAULO****CEP : 01133-020**

Estado _____ Cidade _____ -

Endereço _____

Nome _____

**SELO****PODER JUDICIAL**
São Paulo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

1º
Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Comunicações
José Carlos Lemos
TABELIÃO
Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3113.6916 Fax: 11 3113.6933 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ.

a pedido de: ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 44229113 9,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no
período de 5 ANOS anterior a 05 de junho de 2013, deles verificou :

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de

ORLANDO*NEGRÃO*JUNIOR*****

PSMBOEP OFHSBP KVOJPS
QTNCFPQ PGITCQ LWPQQT 49
CPF*008.143.268-20*****RG*2400517**

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS, conferi.
São Paulo, 07 de junho de 2013



VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	***** 5,79
AO ESTADO:	***** 1,65
AO IPESP:	***** 1,22
AO REGISTRO CIVIL:	***** 0,31
AO TRIBUNAL JUSTIÇA:	***** 0,31
A SANTA CASA:	***** 0,06
TOTAL:	***** 9,34

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE www.primeiroprotestosp.com.br DIGITANDO 15060290656000016212
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

CERTIDÃO

comunicações
- 649 -
- 3 -
ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

SEQ. 1.318.465 N°. PEDIDO:54-C/07

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, no uso das suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto no período de **5 ANOS** anteriores a **05 de junho de 2013**, a pedido de ROBERTO GOMES DE CARVALHO CPF 35035856801 RG 44229113 9, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

EM NOME DE:

ORLANDO*NEGRAO*JUNIOR*****
PSMBOEP OFHSBP KVOJPS
QTNCPFQ PGITCQ LWPKQT 49
CPF*00814326820***RG*2400517****

A grid of black asterisks arranged in a pattern of vertical columns and horizontal rows. The grid is composed of approximately 18 columns and 25 rows of asterisks. The asterisks are small and black, set against a plain white background.

Pesquisado por ADELMO FERRO DA SILVA

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de junho de 2013



EMOLUMENTOS AO ESTADO AO IESP REG CIVIL TRIB. JUSTIÇA SANTA CASA TOTAL
***** 5,79 ***** 1,65 ***** 1,22 ***** 0,31 ***** 0,31 ***** 0,06 ***** 9,34

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELO SITE www.protesto.com.br

VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO ACESSE O SITE www.2protestos.com.br INFORMANDO O CÓDIGO VERIFICADOR

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254



SEQ. 2937498

C E R T I D Ã O

O 4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**,
a pedido de: ROBERTO GOMES DE CARVALHO, CPF 35035856801 RG 44229113 9,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ORLANDO*NEGRAO*JUNIOR*****
PSMBOEP OFHSBP KVOJPS
QTNCPFQ PGITCQ LWPKQT 49
CPF*00814326820*****RG*2400517**

no período de **5 ANOS** anterior a 5 de junho de 2013

Pesquisado por JUSTINIANO DE SOUZA JUNIOR

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

SAO PAULO, 07 de junho de 2013

4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP



DEBORA MELO MACEDO DO CARMO - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG: 23.057.803-0 / S/SP/SP

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.brPara consultar a autenticidade desta, através do código 15060293749800016212 , acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMÓLUMENTOS *****5,79	AO ESTADO *****1,65	AO IPESP *****1,22	REG CIVIL *****0,31	TRIB. JUSTIÇA *****0,31	SANTA CASA *****0,06	TOTAL *****9,34
--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO



*R*03*

0000546407

CERTIDÃO NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE
CINCO ANOS ANTERIORES À 05 DE JUNHO DE 2013, DELES VERIFICOU **NÃO CONSTAR**
PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** ORLANDO NEGRAO JUNIOR*****

***** PSMBOEP OFHSBP KVOJPS*****

***** CPF -00814326820 ***** RG. -2400517 *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU
SUSTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: ROBERTO GOMES DE CARVALHO
RG. 44229113 9

Eu, ROBERTO DE SOUZA Auxiliar, pesquisei.

Eu, RUBEM GARCIA Tabelião conferi e assino.

SÃO PAULO, 07 de JUNHO de 2013



RUBEM GARCIA - TABELIÃO - RG 1.920.344

Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	TOTAL RECEBIDO
5,79	1,65	1,22	0,31	0,31	0,06	9,34

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse www.5protesto.com.br, em Consultas, utilizando a data de emissão e o código 2595225

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

SEQ. 2987032

CERTIDÃO

O 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,
a pedido de: ROBERTO GOMES DE CARVALHO, CPF 35035856801 RG 44229113 9,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de

ORLANDO*NEGRAO*JUNIOR*****
PSMBOEP OFHSBP KVOJPS
QTNCPFQ PGITCQ LWPKQT 50
CFE*00814326820***RG*2400517****

no período de **5 ANOS** anterior a 6 de junho de 2013.

The background is a light blue color with a subtle, fine-grained texture. Overlaid on this are several faint, semi-transparent circular patterns in a slightly darker shade of blue. These circles vary in size and overlap each other. Interspersed among these circles are vertical columns of small black asterisks (*). There are approximately 10 such columns, one on either side of the central area where the circles are more concentrated. The overall effect is a sophisticated and minimalist design.

Pesquisado por: ANTONINO AP PORTELLA

São Paulo, 07 de junho de 2013

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO Q - SP

PJ
SP

Mosser

ANTONINO APARECIDO PORTELLA RG 12.618-328-4 ESCREVENTE

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTICA	SANTA CASA	TOTAL
*****5,79	*****1,65	*****1,22	*****0,31	*****0,31	*****0,06	*****9,34

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
 - As custas foram recolhidas por guia.
 - Verifique a sequência alfa do nome certificado.
 - Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
 - Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
 - Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

01/06/2013 09:08:38



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>



SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 54-C/07
Seq: 3008525



Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento,

CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS

a seu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS** anterior

a 06 de junho de 2013, em nome de:

ORLANDO NEGRAO JUNIOR

CPF 00814326820 RG 2400517

Pedido formulado por: ROBERTO GOMES DE CARVALHO - RG 44229113 9

Pesquisado por: SUELAINA DEFAVARI SOARES

São Paulo, 07 de junho de 2013.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP



SUELAINA DEFAVARI SOARES - ESCREVENTE - RG. 35.173.256-1

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : www.protesto.com.br

Verifique o código de veracidade: **15060300852500016212** no site: www.7protsp.com.br

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Total
***** 5,79	***** 1,65	***** 1,22	***** 0,31	***** 0,31	***** 0,06	***** 9,34

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 011 - 3293 3400 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO

Tabelião

EDUARDA SILVEIRA

Tabeliã Substituta

00054 - C / 07

07/06/2013

Código de Autenticidade: 130299067773907

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

A pedido de ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 44229113 9 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 05/06/2013 , em nome de:

ORLANDO NEGRAO JUNIOR

CPF 008.143.268-20 RG 2400517

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *

Eu, Eduarda Silveira - Tabeliã Substituta , Subscrevo e Assino.

Eu, Lassi Custódio da Silva Santos - Escrevente Autorizada , conferi.

SÃO PAULO, 07 DE JUNHO DE 2013



EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
5,79	1,65	1,22	0,31	0,31	0,06	9,34

07/06/2013 17:15:42

- Informações
1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de gráfia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br
FOLHA : 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.
Siscart Informática Ltda.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Nº do Pedido : 2013.06.07/C00054



CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 44229113 9, CPF 35035856801 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 05/06/2013 , em nome de:

ORLANDO NEGRAO JUNIOR
CPF 008.143.268-20 RG 2400517

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

Eu, Celio Eli Correa Leite - Escrevente Autorizado(a) , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrovo e Assino.

SÃO PAULO, 07 DE JUNHO DE 2013

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

PJ
SP

Gliseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
5,79	1,65	1,22	0,31	0,31	0,06	9,34

07/06/2013 17:15:19

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
- 5) Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

FOLHA: 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

Siscart Informática Ltda.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

1º
Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

458
Número
José Carlos Alves
TABELIÃO
Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3113.6916 Fax: 11 3113.6933 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

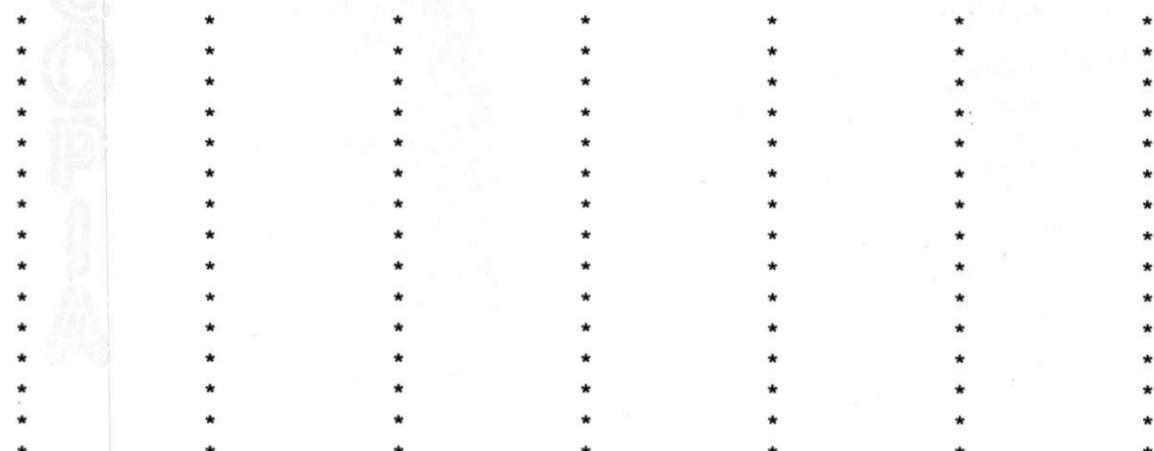
a pedido de: ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 44229113 9,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no
período de 5 ANOS anterior a 05 de junho de 2013, deles verificou :

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de

AMIRA*NEGRAO*****

BNJSB OFHSBP
COKTC PGITCQ 33
CPF*184.342.908-04*****RG*5079289**



Eu, MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS, conferi.
São Paulo, 07 de junho de 2013



VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	***** 5,79
AO ESTADO:	***** 1,65
AO IPESP:	***** 1,22
AO REGISTRO CIVIL:	***** 0,31
AO TRIBUNAL JUSTIÇA:	***** 0,31
A SANTA CASA :	***** 0,06
TOTAL:	***** 9,34

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE www.primeirotestosp.com.br DIGITANDO 83800290655900019570
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

CERTIDÃO

**ADRIANA PORTO UNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO**

SEQ. 1.318.464

Nº. PEDIDO:53-C/07

O 2º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, no uso das suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto no período de **5 ANOS** anteriores a **05 de junho de 2013**, a pedido de ROBERTO GOMES DE CARVALHO CPF 35035856801 RG 44229113 9, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

EM NOME DE:

AMIRA*NEGRAO***BNJSB OFHSBP
COKTC PGITCQ 33
CPF*18434290804*****RG*5079289****

A grid of black asterisks arranged in a pattern of vertical columns and horizontal rows. The grid is composed of approximately 18 columns and 25 rows of asterisks. The asterisks are small and black, set against a plain white background.

Pesquisado por ADELMO FERRO DA SILVA

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de junho de 2013



CÓDIGO VERIFICADOR: 83800137846400019570

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELO SITE www.protesto.com.br

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALfabética do nome certificado

PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO ACESSE O SITE www.2protestosp.com.br INFORMANDO O CÓDIGO VERIFICADOR

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Coni, 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 2937497

CERTIDÃO

O 4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,
a pedido de: ROBERTO GOMES DE CARVALHO, CPF 35035856801 RG 44229113 9,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

AMIRA*NEGRAO***BNJSB OFHSBP
COKTC PGITCQ 33
CPF*18434290804*****RG*5079289****

no período de **5 ANOS** anterior a 5 de junho de 2013

Pesquisado por JUSTINIANO DE SOUZA JUNIOR

SAO PAULO, 07 de junho de 2013

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ
SF

Lebrun

因此，我们建议在治疗前进行适当的影像学检查，以排除可能的并发症。

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 83800293749700019570 , acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS *****5,79	AO ESTADO *****1,65	AO IPESP *****1,22	REG CIVIL *****0,31	TRIB. JUSTIÇA *****0,31	SANTA CASA *****0,06	TOTAL *****9,34
---------------------------------	-------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	---------------------------

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES. AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO



*R*03*

000053 - C / 07

CERTIDÃO NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIORES À **05 DE JUNHO DE 2013**, DELES VERIFICOU **NÃO CONSTAR** PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** AMIRA NEGRAO*****

***** BNJSB OFHSBP*****

***** CPF -18434290804 ***** RG. -5079289 *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESEMELHANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: ROBERTO GOMES DE CARVALHO
RG. 44229113 9

Eu, ROBERTO DE SOUZA Auxiliar, pesquisei.

Eu, RUBEM GARCIA Tabelião conferi e assino.

SÃO PAULO, 07 de JUNHO de 2013



Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	TOTAL RECEBIDO
5,79	1,65	1,22	0,31	0,31	0,06	9,34

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse www.5protesto.com.br, em Consultas, utilizando a data de emissão e o código 0698257



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO



SEQ. 2987031

CERTIDÃO

O 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ROBERTO GOMES DE CARVALHO, CPF 35035856801 RG 44229113 9, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

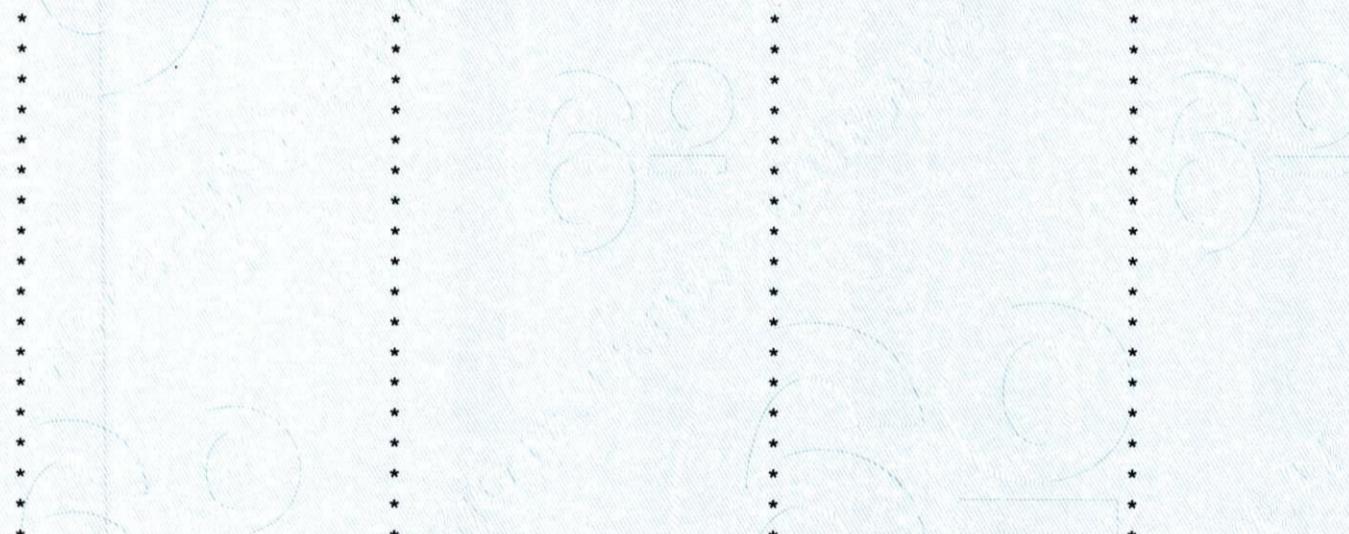
em nome de:

AMIRA*NEGRAO*****

BNJSB OFHSBP
COKTC PGITCQ 34

CPF*18434290804*****RG*5079289**

no período de **5 ANOS** anterior a 6 de junho de 2013.



Pesquisado por: ANTONINO AP.PORTELLA

São Paulo, 07 de junho de 2013

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP



EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
***** 5,79	***** 1,65	***** 1,22	***** 0,31	***** 0,31	***** 0,06	***** 9,34

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

10/06/2013 09:08:38



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

Com
467
Pág. 1/1
Rubrica
Assinatura

Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento,

CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS

a seu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS** anterior

a 06 de junho de 2013, em nome de:

AMIRA NEGRAO

CPF 18434290804 RG 5079289

Pedido formulado por: ROBERTO GOMES DE CARVALHO - RG 44229113 9

Pesquisado por: SUELAINA DEFAVARI SOARES

São Paulo, 07 de junho de 2013.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP



SUELAINA DEFAVARI SOARES - ESCREVENTE - RG. 35.173.256-1

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : www.protesto.com.br

Verifique o código de veracidade: **83800300852400019570** no site: www.7protsp.com.br

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Total
***** 5,79	***** 1,65	***** 1,22	***** 0,31	***** 0,31	***** 0,06	***** 9,34

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2013.06.07/C00053

Verifique a autenticidade desta certidão no site: www.8tpsp.com.br

CERTIDÃO



O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 44229113-9 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 05/06/2013, em nome de:

AMIRA NEGRAO

CPF 18434290804 - RG 5079289



53

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscreve e Assino.
SAO PAULO, 7 de Junho de 2013

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.



07/06/2013 17:31:55

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL	STA.CASA	TOTAL
5,79	1,65	1,22	0,31	0,31	0,06	9,34

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pelo site: www.protesto.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 011 - 3293 3400 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO

Tabelião

EDUARDA SILVEIRA

Tabeliã Substituta

00053 - C / 07

07/06/2013
Autenticado eletronicamente.
Siscart Informática Ltda.

Código de Autenticidade: 130299067773807

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

A pedido de ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 442291139 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 05/06/2013 , em nome de:

AMIRA NEGRAO

CPF 184.342.908-04 RG 5079289

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

Eu, Eduarda Silveira - Tabeliã Substituta , Subscrevo e Assino.

Eu, Lassi Custódio da Silva Santos - Escrevente Autorizada , conferi.

SÃO PAULO, 07 DE JUNHO DE 2013



EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
5,79	1,65	1,22	0,31	0,31	0,06	9,34

07/06/2013 17:15:42

- Informações
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
 - 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
 - 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

FOLHA : 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.
Siscart Informática Ltda.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br

430
Rúbrica
SCE

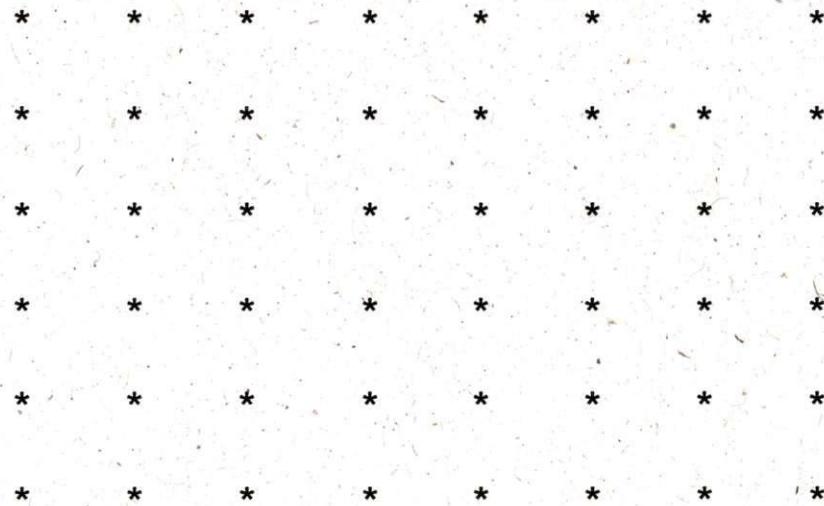
Nº do Pedido : 2013.06.07/C00053

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ROBERTO GOMES DÉ CARVALHO, RG 44229113 9, CPF 35035856801 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 05/06/2013 , em nome de:

AMIRA NEGRAO
CPF 184.342.908-04 RG 5079289

NÃO CONSTA PROTESTO

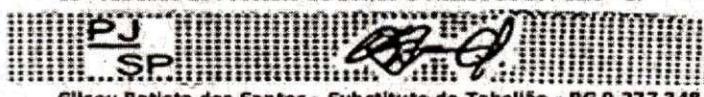


Eu, Celio Eli Correa Leite - Escrevente Autorizado(a) , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 07 DE JUNHO DE 2013

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP



Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
5,79	1,65	1,22	0,31	0,31	0,06	9,34

07/06/2013 17:15:18

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
- 5) Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

FOLHA : 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

Siscart Informática Ltda.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ORLANDO NEGRAO JUNIOR**

Inscrição: **005966590116** Zona: 5 Seção: 49

Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP

Data de Nascimento: 06/09/1940 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: NORMA PALADINO NEGRAO
ORLANDO NEGRAO

Certidão emitida às 10:11 de 27/06/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **K1AU.IFBY.N7WH.XDFJ**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **AMIRA NEGRAO**

Inscrição: **005894690175**

Zona: 5

Seção: 34

Município: 71072 - SÃO PAULO

UF: SP

Data de Nascimento: 06/08/1951

Domiciliada desde: 18/09/1986

Filiação: ELEONOR GALLEGOS BITTAR
JACOB BITTAR

Certidão emitida às 12:27 de 27/06/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrencia de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta [certidão de quitacão eleitoral](#) é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **6MTP.WTV/.RZOW.T/TD**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



DECLARAÇÃO

O Abaixo assinado, dirigente legalmente habilitado da ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA, declara que:

Não esta no exercício de mandato efetivo que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

São Paulo/SP, 25 de Junho de 2013

Orlando Negrao Junior
Diretor



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

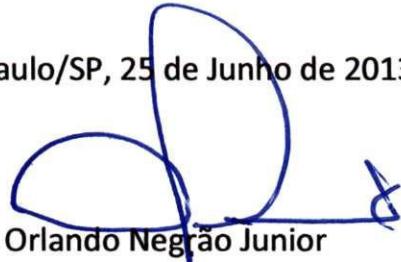
e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



DECLARAÇÃO

O Abaixo assinado, dirigente legalmente habilitado da ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA, declara que:

Não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade de Porto Alegre/RS, nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967 e nem excederá esses limites caso a proponente tenha deferido o presente pedido de transferência direta da outorga.

São Paulo/SP, 25 de Junho de 2013

Orlando Negrão Junior
Diretor



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 30 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Nogueira de Souza, Técnico de Nível**, em 30/09/2014, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **0164272** e o código CRC **29B6B741**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Relatórios »» **Outorga** | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: RS

Município: Porto Alegre

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA	Porto Alegre	13/07/2008	13/07/2018
FUNDACAO PASTORAL INTER MIRIFICA	Porto Alegre	30/09/1988	30/09/1998
FUNDACAO PIRATINI	Porto Alegre	24/06/1985	24/06/1995
NORTE SUL RADIODIFUSAO LTDA	Porto Alegre	19/03/2005	19/03/2015
RADIO ATLANTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA	Porto Alegre	19/03/2005	19/03/2015
RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA	Porto Alegre	06/07/2007	06/07/2017
RADIO E TV PORTOVISÃO LTDA	Porto Alegre	05/12/2004	05/12/2014
RADIO GUAÍBA LTDA	Porto Alegre	09/08/1986	09/08/1996
RADIO ITAPEMA FM DE PORTO ALEGRE LTDA	Porto Alegre	01/05/1994	01/05/2004
RADIO PIONEIRA STEREO LTDA	Porto Alegre	01/05/2004	01/05/2014
RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA	Porto Alegre	27/09/1988	27/09/1998
RADIO UNIVERSITARIA METROPOLITANA LTDA	Porto Alegre	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida

Data: 01/06/2017

Hora: 14:23:03

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir

Exportar Excel

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://srdrj.leg.br/autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA**

CNPJ: **92.032.721/0001-00**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:27:29 do dia 01/06/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/07/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
[https://net/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJCPF=92032721000100](http://net/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJCPF=92032721000100)
https://infocleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codInuxeo=e/c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Relatórios »» **Outorga** | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial

Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
207	RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA	RS	Porto Alegre	FM	3	M	

Usuário: **claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida**

Data: **01/06/2017**

Hora: **14:28:04**

Registro **1** até **1** de **1** registros

Página: **[1]** **[Ir]** **[Reg]**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://srdrj.senado.gov.br/net/srd/Consultas/ConsultaGeral/TelaListagem.asp?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Relatórios »» **Outorga** | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: RS

Município: Porto Alegre

Freqüência: 89,3 MHz

Classe: E3

Canal: 207

Distrito:

Sub Distrito:

Local Específico:

Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA

Fistel: 03030157644

Nome Fantasia: RADIO ANTENA UM

CNPJ: 92.032.721/0001-00

Nº Estação: 9629394

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

Primeiro

Último

Licenciamento:

Licenciamento: 04/11/2002

+ Dados do Plano Básico

+ Dados da Outorga

+ Documentos Emitidos

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

[Tela Inicial](#)

[Imprimir](#)

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

net.srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>



BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet teia menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 92.032.721/0001-00

RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA												
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO	
APARECIDA SANDRA SOUZA	646.342.488-91	RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA	92.032.721/0001-00	Sócio	1	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Porto Alegre	
ORLANDO NEGRÃO JÚNIOR	008.143.268-20	RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA	92.032.721/0001-00	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	RS	Porto Alegre	
		RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA	92.032.721/0001-00	Sócio	9	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Porto Alegre	

Usuário: [claudiaf.mc](#) - Claudia Franco Vieira Almeida

Data: 01/06/2017

Hora: 14:27:54



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

https://siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp?codUnidade=e/c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

e7c61ccb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet teia menu ajuda

Dados da consulta

Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 646.342.488-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
APARECIDA SANDRA SOUZA	646.342.488-91	RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA	92.032.721/0001-00	Sócio	1	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Porto Alegre

Usuário: [claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida](#)

Data: [01/06/2017](#)

Hora: [14:29:22](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

<https://imcleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codUnidade=e/c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61ccb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet teia menu ajuda

Dados da consulta

Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 008.143.268-20

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ORLANDO NEGRÃO JÚNIOR	008.143.268-20	SANTA BARBARA RADIODIFUSAO LTDA	03.873.325/0001-77	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	SP	Ilhabela
		RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA	92.032.721/0001-00	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	RS	Porto Alegre
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		ANTENA UM RADIOPORTO FM LTDA	48.060.727/0001-90	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	MG	Belo Horizonte
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Indaiatuba
		ANTENA UM RADIOPORTO FM LTDA	48.060.727/0001-90	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	SP	São Paulo
		RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA	92.032.721/0001-00	Sócio	9	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Porto Alegre
		ANTENA UM RADIOPORTO FM LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	1349	0,00%	0,00%	FM	--	SP	São Paulo
		ANTENA UM RADIOPORTO FM LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	1349	0,00%	0,00%	FM	--	SP	Indaiatuba
		SANTA BARBARA RADIOPORTO FM LTDA	03.873.325/0001-77	Sócio	10000	0,00%	0,00%	FM	--	SP	Ilhabela
		ANTENA UM RADIOPORTO FM LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	1349	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Belo Horizonte
		ANTENA UM RADIOPORTO FM LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	1349	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida

Data: 01/06/2017

Hora: 14:29:30



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA

CNPJ: 48.060.727/0001-90

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:33:19 do dia 01/06/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/07/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJCPF=48060727000190>
https://infocleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codInuxeo=e/c61cb6-5b50-4f6d-b9ca-941419084f0f

e7c61cb6-5b50-4f6d-b9ca-941419084f0f



BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
 Sistemas
 Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Relatórios »» **Outorga** | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial

Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
229	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	DF	Brasília	FM	3	M	
286	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	L	
298	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	SP	Indaiatuba	FM	3	M	
234	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M	
234	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	I	

Usuário: [claudiaf.mc](#) - Claudia Franco Vieira Almeida

Data: [01/06/2017](#)

Hora: [14:33:37](#)

Registro 1 até 5 de 5 registros

Página: [\[1\]](#) [\[Ir\]](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://srdrj.leg.br/autenticidade-assinatura/camara.leg.br/?codNuxeo=e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet teia menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 48.060.727/0001-90

ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qty. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
AMIRA NEGRAO	555.552.084-05	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	71	0,00%	0,00%	FM	--	SP	São Paulo
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	71	0,00%	0,00%	FM	--	SP	Indaiatuba
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	71	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Belo Horizonte
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	71	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
ORLANDO NEGRÃO JÚNIOR	008.143.268-20	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	MG	Belo Horizonte
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Indaiatuba
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	SP	São Paulo
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	1349	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	1349	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Belo Horizonte
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	1349	0,00%	0,00%	FM	--	SP	Indaiatuba
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	1349	0,00%	0,00%	FM	--	SP	São Paulo

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida

Data: 01/06/2017

Hora: 14:33:49



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

https://siacco/_Novo_Siacco/_autenticidade-assinatura/camara.leg.br/?codUnidade=6/c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f

e7c61ccb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet teia menu ajuda

Dados da consulta

Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 555.552.084-05

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
AMIRA NEGRAO	<u>555.552.084-05</u>	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	<u>48.060.727/0001-90</u>	Sócio	71	0,00%	0,00%	FM	--	SP	São Paulo
		ANTENA UM RADIOPARQUE LTDA	<u>48.060.727/0001-90</u>	Sócio	71	0,00%	0,00%	FM	--	SP	Indaiatuba
		ANTENA UM RADIOPARQUE LTDA	<u>48.060.727/0001-90</u>	Sócio	71	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Belo Horizonte
		ANTENA UM RADIOPARQUE LTDA	<u>48.060.727/0001-90</u>	Sócio	71	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília

Usuário: **claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida**

Data: **01/06/2017**

Hora: **14:34:07**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

<https://imrcg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codUnidade=e/c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f>

e7c61ccb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f



Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta

Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 008.143.268-20

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ORLANDO NEGRÃO JÚNIOR	008.143.268-20	SANTA BARBARA RADIODIFUSAO LTDA	03.873.325/0001-77	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	SP	Ilhabela
		RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA	92.032.721/0001-00	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	RS	Porto Alegre
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		ANTENA UM RADIOPORTO FM LTDA	48.060.727/0001-90	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	MG	Belo Horizonte
		ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0001-90	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Indaiatuba
		ANTENA UM RADIOPORTO FM LTDA	48.060.727/0001-90	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	SP	São Paulo
		RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA	92.032.721/0001-00	Sócio	9	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Porto Alegre
		ANTENA UM RADIOPORTO FM LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	1349	0,00%	0,00%	FM	--	SP	São Paulo
		ANTENA UM RADIOPORTO FM LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	1349	0,00%	0,00%	FM	--	SP	Indaiatuba
		SANTA BARBARA RADIOPORTO FM LTDA	03.873.325/0001-77	Sócio	10000	0,00%	0,00%	FM	--	SP	Ilhabela
		ANTENA UM RADIOPORTO FM LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	1349	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Belo Horizonte
		ANTENA UM RADIOPORTO FM LTDA	48.060.727/0001-90	Sócio	1349	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida

Data: 01/06/2017

Hora: 15:24:04



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

e7c61cb6-5b5d-4f6d-b9ca-941419084f0f